

PROCESSO Nº 208/2022

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº148/2022**LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25%
PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

O MUNICÍPIO DE LAGES – PREFEITURA / SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS – DIRETRAN, SECRETARIA DE POLITICAS PARA MULHER, BOMBEIROS, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, torna público, para ciência dos interessados, que por intermédio de seu Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO.

A presente licitação, cujo tipo é o de MENOR PREÇO POR ITEM, será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, regida pela Lei nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 7.014/03, pelo Decreto 10.024/19, pela Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/18, pela Lei Complementar nº 123/06 e Alterações Posteriores e por este Edital e seu(s) anexo(s), com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e Diplomas Complementares. O provedor do sistema eletrônico adotado pela PREFEITURA para a realização deste certame é o COMPRASNET – www.gov.br/compras

Para participar deste pregão, dever-se-á observar os seguintes critérios:

- **Todos os horários estabelecidos neste Edital obedecerão, para todos os efeitos, o horário de Brasília – DF.**
- **MODO DE DISPUTA: ABERTO**
- As **PROPOSTAS COMERCIAIS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverão ser enviados até as **09:00 horas do dia 20/10/2022**, exclusivamente por meio eletrônico, conforme **subitem 5.1** deste edital.
- A **SESSÃO PÚBLICA**, se iniciará às **09:00 horas do dia 20/10/2022**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras
- Poderá ser apresentado **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** e **IMPUGNAÇÃO** ao Edital deste Pregão até às **23:59 horas do dia 14/10/2022**, nos termos do Decreto 10.024/19 e Diplomas Complementares, por uma das formas a seguir:
 - Em meio físico, dirigida à Secretaria Municipal de Administração, aos cuidados do(a) Pregoeiro(a), obrigatoriamente via Setor de Protocolo;
 - Via e-mail: pregaoeletronico@lages.sc.gov.br

1. DO OBJETO:

1.1 Registro de Preços destinado à Aquisição de Alimentos não Perecíveis, para atender as necessidades das unidades e setores da Secretaria de Assistência Social (Sede; DPSB - 8 CRAS's, CCI; DPSEMC - 3 CREAS, Centro POP, CDI, PETI; DPSEAC - SAICAS's, Acolhimento POP e Temporário; DSAN - Cozinha Comunitária, Padaria, Banco de Alimentos; Diretoria de Inclusão e Cidadania e Conselho Tutelar); na Casa de Apoio a Mulher Vítima de Violência da Secretaria de Políticas para a Mulher; no Corpo de Bombeiros, nos CAPS I, CAPS II, CAPS AD e Residencial Terapêutico da Secretaria de Saúde; na Secretaria de Águas e Saneamento, na Fundação Municipal De Esportes, na Secretaria Municipal De Serviços Públicos e Meio Ambiente, Secretaria De Planejamento e Obras – DIRETRAN e, na Secretaria da Educação, em conformidade com as especificações prescritas no Anexo I – Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante deste Edital;

1.2 Os quantitativos do objeto desta licitação estão classificados observando os termos da LC 123/06, da seguinte forma:

- a) **Itens Exclusivos** – corresponde aos itens com valores máximos estimados de até R\$ 80.000,00, destinados exclusivamente a participação de ME/EPP, sem prejuízo de sua participação na cota reservada e na cota principal;
- b) **Cota Reservada** – corresponde a até 25% das quantidades totais dos itens com valores acima de 80.000,00, destinado à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sem prejuízo de sua participação nos itens exclusivos e na cota principal;
- c) **Cota Principal** – corresponde a 75%, ou mais, das quantidades totais dos itens com valores acima de 80.000,00, destinado à participação dos interessados que atendam às exigências estabelecidas neste Edital.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1 Poderão participar da presente licitação, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, consoante Lei Complementar 123/2006, legalmente constituídas no ramo de atividade do objeto, que satisfaçam as condições do presente Edital, com observância ao disposto no subitem 1.2 do Edital;

2.2 Não poderão participar Empresas que estejam sob processo de falência, ou concordata ou em regime de recuperação extrajudicial, dissolução, liquidação ou tenham sido suspensas, impedidas ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, Direta ou Indireta, de qualquer dos poderes, da União, dos Estados e dos Municípios, desde que o ato tenha sido publicado em imprensa oficial, pelo órgão autor da sanção ou Responsável;

2.3 Não poderá participar, direta ou indiretamente nesta licitação, servidor ou dirigente da Prefeitura do Município de Lages, seja da administração direta ou indireta, bem como os demais impedimentos constantes do art.9º, da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;

2.4 A participação na presente Licitação, enseja a aceitação plena das condições prescritas neste Edital e em seu(s) anexo(s).

3. DO CADASTRO NO SICAF E CREDENCIAMENTO

3.1 Para participar deste pregão o interessado deverá estar regularmente credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.

3.2 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/sicaf-digital>, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.

3.3 A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

3.4 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica;

3.5 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.gov.br/compras, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.6 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.7 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.8 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.8.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.9 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.9.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

3.9.1.1 Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

3.9.1.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

3.9.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

3.9.3 Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

3.9.4 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.5 Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.9.6 Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

3.9.7 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.9.8 Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que

atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

3.10 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4. DO SISTEMA ELETRÔNICO

4.1 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e seus lances;

4.2 Se o site do Compras Governamentais ficar inacessível por problemas operacionais, com a desconexão de todos os participantes no decorrer da etapa competitiva do pregão, o certame será suspenso e retomado após comunicação, via e-mail ou sistema, aos participantes;

4.3 No caso de desconexão apenas do(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva, o sistema eletrônico permanecerá acessível aos licitantes para recepção dos lances, retomando o(a) Pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

4.3.1 Quando a desconexão do(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a 10 minutos, a sessão do pregão será suspensa e reiniciada após 24 (vinte e quatro) horas da comunicação aos participantes;

4.4 Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou pelo(a) pregoeiro(a) via CHAT;

4.5 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao COMPRASNET responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

4.6 O credenciamento junto ao SICAF implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1 Os licitantes encaminharão a proposta comercial e todos os documentos de habilitação exclusivamente por meio do sistema, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação;

5.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 6 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

5.3 A **Proposta de Preço (Eletrônica)** é o valor que deve ser digitado no sistema, corresponde aos valores que constam da **Proposta Comercial (Anexada)**;

5.4 O valor lançado na **Proposta de Preço** e o constante da **Proposta Comercial deverão ser coincidentes**;

5.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema. **Após a abertura, não será mais possível o envio dos documentos de habilitação**, admitindo-se apenas o envio de documentos complementares, caso solicitados pelo(a) pregoeiro(a), nos termos do subitem 8.3;

5.6 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes do sistema;

5.7 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

5.8 Os preços e os produtos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade do licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

5.9 A Proposta Comercial deve ser formulada constando nome e endereço completo (comercial e eletrônico), redigida em linguagem clara, sem rasuras, sem emendas, sem ressalvas e sem entrelinhas, contendo a(s) assinatura(s), a(s) qual(is) deverá(ão) ser identificada(s) fazendo-se constar a qualificação do(s) signatário(s) e o cargo que exerce (Diretor, Gerente e/ou Procurador), de preferência em papel timbrado da empresa, contendo os seguintes elementos:

5.9.1 O(s) preço(s) deverá(ão) ser cotado(s) por item, em moeda nacional, com, no máximo, duas casas decimais depois da vírgula e nele já deverão estar incluídos toda incidência de impostos, transportes, custos diretos e indiretos relativos ao presente objeto, inclusive todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos decorrentes ou que venham a ser devidos em razão do objeto deste Edital;

5.9.2 O(s) produtos(s)deverá(ão) ser cotado(s) **com marca** e descrito(s) com as especificações necessárias para facilitar sua identificação com os requisitos constantes do Edital;

5.9.3 O prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data definida para abertura do certame. Caso não conste na proposta o prazo acima referido, esta será considerada válida pelo referido período.

6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A HABILITAÇÃO:

6.1 Para fins de habilitação no certame, os licitantes terão de satisfazer os requisitos relativos à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira, conforme abaixo:

• DA REGULARIDADE JURÍDICA:

6.1.1 Cópia do Contrato Social e Alterações posteriores ou Cópia da última Alteração Consolidada e das alterações subsequentes, registrados na Junta Comercial do Estado, em se tratando de Firma Individual, o Registro Comercial e, no caso de Sociedade por Ações, o Ato Constitutivo/Estatuto acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício;

6.1.2 Comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, através da Certidão Simplificada, com emissão não superior a 90 (noventa) dias, contados da data da abertura da licitação, expedida pela Junta Comercial do Estado, para fins de aplicação dos procedimentos definidos na LC nº 123/06 e Alterações Posteriores;

6.1.3 Comprovação da condição de Microempreendedor Individual (MEI), enquadrado, mediante apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), disponibilizado no site do Portal do Empreendedor (www.portaldoempreendedor.gov.br), para fins de aplicação dos procedimentos definidos na LC nº 123/06 e Alterações Posteriores.

• DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.1.4 Comprovante de inscrição no CNPJ;

6.1.5 Cópia do Cadastro Municipal ou Estadual de Contribuintes, se houver;

6.1.6 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do Domicílio Sede do licitante;

6.1.7 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;

6.1.8 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e Previdenciária, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

6.1.9 Prova de Regularidade com FGTS;

6.1.10 Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/43.

- **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

6.1.11 Alvará Sanitário do Licitante, em vigência. Não serão considerados válidos protocolos ou recibos de solicitação da renovação de validade do Alvará;

6.1.12 Licença Sanitária em vigência, referente ao (s) veículo (s) que transportará (ao) /realizará (ao) as entregas dos produtos. A licença poderá ser em nome de terceiros, mediante apresentação de contrato de prestação de serviço firmado entre o Licitante e a empresa proprietária do(s) veículo(s);

6.1.13 Na inviabilidade da(s) comprovação(ões) acima, apresentar termo de compromisso, comprometendo-se a **comprová-la(s) até a data da assinatura da Ata, se vencedora.**

- **DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

6.1.14 Certidão Negativa de Pedido de Concordata ou de Falência, ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigência, acompanhada da certidão de registro do sistema EPROC e/ou SAJ, se exigida.

Notas:

- A certidão que não contar com validade expressa será considerada válida por 90 (noventa) dias, contados da data da sua emissão, exceto as extraídas pela Internet;
- Para instruir e complementar o Processo Licitatório, fica facultado ao Pregoeiro, consultar o site oficial disponibilizado para confirmar e ou extrair via de certidão indispensável para regularizar documento apresentado com insuficiência, desde que não altere a sua validade jurídica;
- Se o licitante responsável pelo contrato/fornecimento for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome desta;
- Se o licitante responsável pelo contrato/fornecimento for a filial, todos os documentos deverão estar em nome desta;
- Os documentos que constarem expressamente que são válidos para todos os estabelecimentos, matriz e filiais, serão aceitos pelo(a) Pregoeiro(a) para efeito de julgamento, independentemente da inscrição do CNPJ do Proponente.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 Após o encerramento do horário definido para a entrega de propostas, o(a) Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

7.1.1 Também será desclassificada a proposta de preço (eletrônica) que identifique o licitante;

7.1.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

7.1.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação;

7.2 O licitante cuja proposta for desclassificada ficará impedido de participar da sessão de lances, podendo fazer sua manifestação de intenção de recurso após a divulgação do vencedor do certame, conforme item 10 deste edital;

7.3 O sistema organizará automaticamente as propostas recebidas, que serão apresentadas em ordem crescente de preços;

- 7.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes;
- 7.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;
- 7.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item;
- 7.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;
- 7.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;
- 7.9 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**;
- 7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;
- 7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública;
- 7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;
- 7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;
- 7.14 Encerrada a fase competitiva, sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;
- 7.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 7.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante;
- 7.17 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta;
- 7.18 Nos **itens exclusivos** e na **cota reservada** será, sem meras formalidades, adjudicado em favor da ME/EPP com menor preço ofertado, o objeto licitado;
- 7.19 Não havendo ME/EPP vencedora nos itens exclusivos, estes ficarão desertos e ou fracassados.
- 7.20 Em relação a **itens não exclusivos** para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as ME/EPP participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015;
- 7.21 Nessas condições, as propostas de ME/EPP que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada;
- 7.22 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;
- 7.23 Caso a ME/EPP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele

intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;

7.24 No caso da mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, de acordo com o §3º do art. 8º do Decreto nº 8.538/15;

7.25 No caso de Propostas com valores iguais, aplicar-se-á o disposto nos Artigos 36 e 37 do Decreto 10024/19;

7.26 Verificada a documentação pertinente, se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, na ordem de classificação, verificando sua aceitabilidade, procedendo ao julgamento da habilitação e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências do Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e, caso não haja manifestação motivada de intenção de recurso, a ele será adjudicado o objeto da licitação definido neste Edital e seu(s) anexo(s);

7.27 No julgamento das propostas, o(a) Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos os participantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação;

7.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro negociará com o licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital;

7.29 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

7.30 O(a) Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;

7.31 Serão consideradas desclassificadas as propostas que, após a etapa de negociação, permaneçam acima do valor máximo aceitável;

7.32 A bem dos serviços, o(a) Pregoeiro, se julgar conveniente, reserva-se ao direito de suspender a licitação, em qualquer uma das suas fases, para efetivar as análises indispensáveis e desenvolver as diligências que se fizerem necessárias, internamente;

7.33 Se todas as propostas forem desclassificadas, o(a) Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, escoimada(s) da(s) causa(s) da desclassificação, consoante art. 48 da Lei 8.666/93 e diplomas complementares.

8. DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:

8.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>);

8.1.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

8.1.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

8.1.3 O licitante poderá ser convocado para manifestação previamente à sua desclassificação;

8.1.4 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

8.1.5 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

8.2 Caso atendidas as condições de participação, o(a) Pregoeiro(a) verificará o atendimento das condições de habilitação do licitante detentor do melhor preço, mediante a análise da documentação encaminhada na forma do item 6;

8.3 Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo de até 02 (duas) horas, após solicitação do(a) pregoeiro(a), observado o prazo disposto no § 2º do art. 38, do Decreto 10024/19;

8.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que as certidões apresentem alguma restrição, hipótese em que será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, mediante comunicação eletrônica a todos os participantes, prorrogável por igual período, a critério da Administração, desde que requerida pelo licitante, mediante justificativa;

8.5 A não regularização no prazo designado, incorre na decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, ficando facultado ao(à) Pregoeiro(a), convocar a ME/EPP remanescente mais bem classificada, se houver, observando-se a ordem e o limite de classificação;

8.6 Constatado o atendimento pleno pelo licitante das exigências de habilitação previstas neste Edital, este será declarado vencedor do certame, iniciando-se, por conseguinte, o prazo recursal;

8.7 No julgamento da habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erro(s) ou falha(s) que não altere(m) a substância do(s) documento(s) habilitatório(s) e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhe(s) validade e eficácia para fins de habilitação;

8.8 Se, todos os licitantes forem inabilitados, fica facultado ao(à) Pregoeiro(a) a aplicação das disposições do art. 48 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares.

9. DOS RECURSOS:

9.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista do licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;

9.2 À recorrente que tiver sua manifestação de intenção de recurso aceita pelo(a) pregoeiro(a) será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentar Razões de Recurso, facultando-se aos demais licitantes a oportunidade de apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses;

9.3 Os recursos e contrarrazões deverão ser encaminhados por meio eletrônico, via sistema Comprasnet, em campo próprio;

9.4 A falta de manifestação motivada do licitante, no prazo estabelecido no item 9.1, importará na decadência do direito de recurso ficando o(a) pregoeiro(a) autorizado(a) a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor;

9.5 Da decisão em grau de recurso dar-se-á conhecimento através do sistema eletrônico e site da Prefeitura;

9.6 Não será(ao) conhecido(s) o(s) recurso(s) e/ou impugnação(ões) apresentado(s) fora do prazo legal e/ou subscrito(s) por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

10.1 Havendo interposição de recurso(s), o(s) mesmo(s) será(ao) analisado(s) pelo(a) pregoeiro(a) que o(s) submeterá ao Secretário de Administração, para decisão quanto à adjudicação do objeto e à homologação do resultado e dos procedimentos licitatórios, decorrentes. Se, ao contrário, não houver interposição de recurso, caberá ao(à) pregoeiro(a) a adjudicação.

11. DAS OBRIGAÇÕES:

• DA(S) EMPRESA(S) REGISTRADA(S):

11.1 Cumprir todas as cláusulas e condições do presente Edital, de seu(s) Anexo(s) e da Ata de Registro de Preço, decorrente;

11.2 Assinar e devolver a Ata de Registro de Preços em prazo não superior a 15 (quinze) dias a contar da data do seu recebimento. A recusa injustificada em assinar/devolver a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a empresa às penalidades legalmente estabelecidas;

11.3 Respeitar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, os termos do Edital e de seu(s) Anexo(s);

11.4 Manter, durante toda a execução a Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;

11.5 Na hipótese de não comprovação da qualificação técnica no momento da habilitação, **apresentar os documentos correlatos, no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços;**

11.6 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata, sem valor mínimo por solicitação de fornecimento, mesmo que as entregas deles decorrentes estejam previstas para data posterior à do seu vencimento;

11.7 Os gêneros alimentícios cotados devem ser de primeira qualidade e estar rigorosamente de acordo com as especificações exigidas, ficha técnicas e laudos dos itens que assim solicitar, conforme termo de referência deste edital, reservando-se à Secretaria, o direito de rejeitá-los no todo ou em parte;

11.8 A entrega deverá ocorrer nos locais indicados por cada Secretaria, sendo SMAS no Almoxarifado da SMAS, localizado na Avenida Brasil, nº 777, CEP 88.509-310, bairro São Cristóvão, segunda a sexta-feira das 8h até às 16h, conforme cronograma de entrega; EDUCAÇÃO no Armazém da Alimentação Escolar – Av. Belizário Ramos, 5043, bairro São Cristóvão; FME na Av. Antonio Ribeiro dos Santos, 400, Varzea, anexo ao Ginásio Jones Minosso; DIRETRAN, na Av. Dom Pedro II, 1555 – Rodoviária Dom Honorato, piso superior; SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE, SEMASA, SMS, POLÍTICA PARA A MULHER e BOMBEIROS, indicarão endereço e horário de entregas, nas solicitações de fornecimento;

11.9 A entrega não implica em aceitação, mas transferência da responsabilidade pela guarda e conservação dos produtos. Visto que se algum desacordo nas especificações técnicas ou na qualidade do produto for verificado posteriormente, a empresa será comunicada e será solicitada a sua substituição sem qualquer ônus adicional. Bem como, no caso do produto apresentar alterações na qualidade, impedindo seu consumo ou oferecendo risco à saúde e estando dentro do prazo de validade, será solicitada a sua substituição com prazo máximo de 48h;

11.10 Em caso de suspeita de irregularidades, ou verificadas situações de grandes sujidades ou até suspeita de contaminantes ao alimento dentro dos caminhões, a Secretaria poderá solicitar a vistoria de uma equipe da Vigilância Sanitária Municipal para atestar as condições higiênico sanitárias dos caminhões, ou a temperatura, para o que couber;

11.11 O fornecimento dos alimentos deverá ser efetuado dentro do prazo de entrega e/ou mediante os cronogramas de entrega, que estarão disponíveis com antecedência de 03 (três) dias úteis anteriores a data de entrega e serão enviados para os emails cadastrados. A empresa deverá oficializar por escrito, para as Secretarias, quais serão os e-mails cadastrados para envio dos pedidos e/ou cronogramas. Na impossibilidade de envio por e-mail, por problemas de rede ou outros, a empresa será comunicada por telefone e posteriormente será encaminhado e-mail. O município se reserva o direito de aumentar ou diminuir as quantidades, antecipar ou postergar a data de entrega, mediante comunicação à contratada com antecedência de no mínimo de 01 (um) dia útil. Poderá ser solicitada entrega de gêneros alimentícios fora das datas estipuladas previamente, em caráter de urgência;

11.12 Ressalta-se que caso necessário a Secretaria poderá solicitar cancelamento ou alteração nas quantidades a serem entregues em até 1 (um) dia útil anterior a data programada para entrega do produto;

11.13 A entrega dos gêneros alimentícios deverá, rigorosamente, ser de acordo com os quantitativos apresentados nas solicitações de fornecimento e/ou cronograma de entrega, elaborado pelas Secretarias;

11.14 O peso / volume dos produtos devem ser exatamente os solicitados no descritivo do item, tanto para a embalagem primária, quanto para secundária;

11.15 O não cumprimento das entregas nos horários, datas e quantidades estabelecidos nas solicitações de fornecimento e/ou cronograma, sem prévio aviso, a empresa será notificada, sob pena de multa por inexecução contratual e de desclassificação do certame;

11.16 Não é permitido transporte de alimento nas cabines dos caminhões;

11.17 As embalagens devem ser limpas, livres de qualquer matéria estranha, ser resistente e conferir proteção ao produto. Os materiais utilizados internamente na embalagem devem ser novos e de boa qualidade de forma a evitar danos aos produtos. Os papéis envoltórios, selos de propaganda comercial, rótulos e/ou etiquetas devem ser inócuos, inodoros e as tintas e colas devem ser atóxicas. Não poderão ser utilizadas etiquetas com informações diferentes das impressas no rótulo do alimento. Não é permitido, nas embalagens emendas ou remendos que ocasionem a modificação do espaço interno original. Fica terminantemente proibida a entrega de gêneros alimentícios sem rótulos;

11.18 Durante toda a validade do contrato será realizado o monitoramento das entregas e qualidade dos produtos, a fim de verificar o cumprimento do edital;

• **DO CONTRATANTE:**

11.19 Encaminhar à Empresa Registrada a Ata de Registro de Preços em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da Homologação;

11. 20 Efetuar os pagamentos em conformidade com as condições prescritas no Edital;

11.21 Realizar a gestão/fiscalização da(s) Ata(s): ASSISTÊNCIA SOCIAL - através do servidor Sandro Ramos Fiuza, e-mail gestão.sas@lages.sc.gov.br, tendo como substituta a servidora Amanda Galvani de Lima, e-mail gestão.sas@lages.sc.gov.br; POLÍTICAS PARA MULHER - através da servidora Dailva de Fátima Macedo Barboza, e-mail politicadamulher@lages.sc.gov.br, tendo como substituta a servidora Danielle Angeli, e-mail politicadamulher@lages.sc.gov.br; BOMBEIROS - através do Sr. Ivonilso Verela Duarte – Maj BM, e-mail 5b4ch@cbm.sc.gov.br, tendo como substituto o Sr. Clayton Costa – 2º Sgt BM, e-mail 5b4aux@cbm.sc.gov.br; SAÚDE - através da servidora Janaina F. Schlickmann de Souza, e-mail jfss.lages@hotmail.com, tendo como substituta a servidora Melyssa Proença Palma, e-mail melyssa.palma@saudelages.sc.gov.br; EDUCAÇÃO – através do

servidor Rodrigo Simão Antonio Koerich, e-mail rodrigokoerich27@gmail.com, tendo como substituto o servidor Robson Luis Perin, e-mail robson@educacaolages.sc.gov.br; FME - através do servidor Luiz dos Santos Correia, e-mail luizmarron57@hotmail.com, tendo como substituto o servidor Felipe Diego Freitas, e-mail felipe.fme@lages.sc.gov.br; SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE - através da servidora Cleuni de Lourdes Lopes, e-mail kikacavani@gmail.com, tendo como substituto o servidor Juarez Brás de Oliveira, e-mail Juarez.semmap@lages.sc.gov.br e fiscal de contrato, o servidor Anilton Pires, e-mail meioambiente@lages.sc.gov.br; SEMASA - através do servidor Milton Matias, e-mail financeiro.semasa@lages.sc.gov.br, tendo como substituta a servidora Taise Petkowicz Paeze, e-mail jurídico.semasa@lages.sc.gov.br; DIRETRAN - através do servidor Marcos Alexandre Lopes do Patrocínio, e-mail licitação.diretran@lages.sc.gov.br, tendo como substituta a servidora Débora Hofman, e-mail licitação.diretran@lages.sc.gov.br.

12. DO(S) PRAZO(S) E LOCAL(IS):

12.1 De Início da Ata: a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, decorrente;

12.2 De Execução: de até 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços;

12.3 De Entrega(s)/Local(is): em até 05 (cinco) dias, a contar da(s) data(s) da(s) solicitação(ões), no(s) local(is) nela(s) indicado(s);

12.4 Do Recebimento: provisoriamente, nos termos dispostos na alínea “a”, inciso II do art. 73 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, para posterior verificação da qualidade e em consequência a aceitação, para ulteriormente passar recibo definitivo, se aceito;

12.5 Da Ata de Registro: a sua vigência será de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

13. DO(S) PAGAMENTO(S):

13.1 Será(ão) efetuado(s) em até 30 (trinta) dias da(s) entrega(s), à vista da(s) Nota(s) Fiscal(is), decorrente(s), nos termos do art. 40, XIV, “a” da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;

13.2 O(s) pagamento(s), se processará(ão) após a efetivação dos procedimentos legais cabíveis e da comprovação de que os serviços foram executados de acordo com as condições previstas, estabelecidas no Contrato/Ata, Proposta de Preços e demais Documentos inerentes ao Processo;

13.3 Na hipótese de atraso no pagamento, por culpa exclusiva da Administração, o critério de atualização financeira é o IGP-M, em conformidade com o art. 55, III da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, incidindo juros de mora nos termos do art. 40, XIV, “d”, da Lei 8.666/93.

14. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

14.1 O objeto desta licitação será adquirido com recursos: ASSISTÊNCIA SOCIAL – 72,71% da União, provisionados nas contas: 21.02.2.602 – Proteção Social Básica, Código de despesa nº 11 e Elemento de despesa nº 33903007; 21.02.2.603 – Proteção Social Média Complexidade, Código de despesa nº 13 e Elemento de despesa nº 33903007 e 21.02.2.604 – Proteção Social Alta Complexidade, Código de despesa nº 15 e Elemento de despesa nº 33903007 e 27,30% Próprios, provisionados na conta: 21.04.2.608 – Munic. Serviços de Proteção Social – SEDE e DSAN, Código de despesa nº 4 e Elemento de despesa nº 33903007; POLÍTICAS PARA A MULHER – 100% Próprios, provisionados na conta: 50.001.2.640 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher, Código de despesa nº 134 e Elemento de despesa nº 33903007; BOMBEIROS – 100% Próprios, provisionados na conta: Convênio de Bombeiros Militar de Santa Catarina, Código de despesa nº 102 e Elemento de despesa nº 33903007; SAÚDE – 100% da União, provisionados na conta: 20.004.2.411 – BLMAC FNS – RESME REDE SAÚDE MENTAL, Código

de despesa nº 28 e Elemento de despesa nº 33903022; EDUCAÇÃO – 35% da União, provisionados na conta FNDE – PNAE, código de despesa 46 e elemento de despesa 01370060, 65% Próprios, provisionados na conta: Próprios – Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Educação, Código de despesa nº 46 e Elemento de despesa nº 0.1.01001; FME – 100% próprios, provisionados na conta: 40.001/2.503, código de despesa 127 e elemento de despesa 33403007; MEIO AMBIENTE - 100% próprios, provisionados na conta: Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente, código de despesa 78 e elemento de despesa 33903007; SEMASA – 100% próprios, provisionados na conta: Manutenção das Atividades da Secretaria, código de despesa 8 e elemento de despesa 33903007; DIRETRAN – 100% próprios, provisionados na conta 15001.2324 – Transito, Educação, Fiscalização e Sinalização, código de despesa 87 e elemento de despesa 33903007;

14.2 Valor Total Estimado Máximo: R\$ 5.012.131,04 (novecentos e trinta e oito mil, cento e noventa e sete reais e trinta e sete centavos).

15. DA REVISÃO DOS PREÇOS:

15.1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores;

15.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

15.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

15.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

15.5 Caso o Município de Lages já tenha emitido a Nota de Empenho respectiva, para que a Empresa realize a entrega do produto, e a Empresa ainda não tenha solicitado a revisão de preços, esta não incidirá sobre o pedido já formalizado e empenhado;

15.6 O Município de Lages terá o prazo de até 30 (trinta) dias para análise dos pedidos de revisão recebidos. Durante esse período a Empresa deverá efetuar a(s) entrega(s) do(s) pedido(s) pelo preço registrado e no prazo ajustado, mesmo que a revisão seja julgada procedente pelo Município.

16. DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1 O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e/ou aquisição de materiais, para contratações futuras;

16.2 A Ata de Registro de Preços (ARP) é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a futura contratação, inclusive com preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas aduzidas;

16.3 Órgão Gerenciador é órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente certame licitatório, bem como, pelo gerenciamento da futura Ata de Registro de Preços;

16.4 Órgão Participante é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa da presente licitação especial para Registro de Preços, bem como integre a futura Ata de Registro de Preços;

16.5 O Órgão Gerenciador do presente SRP será a Prefeitura do Município de Lages;

16.6 A existência de Registro de Preços não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

17. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador;

17.2 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

17.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

17.4 As aquisições ou contratações adicionais acima citadas não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

17.5 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

17.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;

17.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

18. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

18.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Diplomas Complementares, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;

18.2 O cancelamento do registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador;

18.3 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público;
- b) a pedido do fornecedor.

19. DA CONTRATAÇÃO

19.1 Homologado o resultado da licitação, o Município de Lages, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, que após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas;

19.2 A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços e emissão de Autorização de Fornecimento e Empenho;

19.3 É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

19.4 A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento da autorização de fornecimento pelo fornecedor;

19.5 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata, mesmo que as entregas deles decorrentes estejam previstas para data posterior à do seu vencimento;

19.6 A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

20. DAS SANÇÕES:

20.1 Consoante o disposto no art. 77 da Lei 8.666/93, a inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei;

20.2 Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, pelo adjudicatário, poderão ser aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93, podendo a multa ser arbitrada em valor de 10% do fornecimento total, além das medidas legais cabíveis;

20.3. Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, se o Licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais;

20.4 No caso de o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços ou, deixar de apresentar documentos solicitados para a contratação ou, recusar-se a fazê-los no prazo estabelecido, sem prejuízo da aplicação de multa de 10% (dez por cento) da sua Proposta de Preços e das demais sanções previstas em lei, o Município se reserva ao direito de convocar outro licitante, observada a ordem de classificação, hipótese em que a(o) pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com o licitante para obtenção de preço menor;

20.5 Constatada a inveracidade de quaisquer das informações ou documentos fornecidos pelo licitante, poderá ela, resguardados os procedimentos legais, sofrer as sanções abaixo, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente:

- a) Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória. Cancelamento do registro na Ata;

- b) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e de fornecer a Administração Pública por prazo de até 5 (cinco) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

21. DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

- 21.1 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos;
- 21.2 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, exceto quando explicitamente disposto em contrário;
- 21.3 É facultado ao(à) pregoeiro(a), em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta e/ou da documentação de habilitação, com exceção das obtidas através de diligência;
- 21.4 Ao final da sessão, o sistema eletrônico divulgará ata circunstanciada, na qual constará a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão;
- 21.5 Eventuais retificações do Edital serão disponibilizadas no site oficial da prefeitura de Lages e no Diário oficial do Município;
- 21.6 No caso de retificação do Edital que não implique em sua republicação, o credenciamento e as propostas porventura encaminhados continuam válidas;
- 21.7 Havendo republicação do edital, as propostas porventura encaminhadas serão canceladas, permanecendo válido apenas o credenciamento do(s) licitante(s);
- 21.8 Os esclarecimentos acerca desta licitação serão disponibilizados no site oficial da Prefeitura do Município de Lages;
- 21.9 Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da sua participação nesta licitação, tais como elaboração e encaminhamento de suas propostas e dos documentos exigidos neste Edital;
- 21.10 Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Edital em dia de expediente na **PREFEITURA**;
- 21.11 Os casos omissos e as dúvidas surgidas serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a);
- 21.12 O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.lages.sc.gov.br>.

22.DO DIREITO DE RESERVA:

- 22.1 O Município de Lages, reserva-se ao direito, de revogar o certame por razões de interesse público devidamente justificado, ou de anulá-lo, caso ocorram vícios de ilegalidade, nos termos do art. 49 da Lei de Licitações;
- 22.2 O(s) produto(s) que não for(em) de qualidade e/ou que não atender(em), na sua plenitude, as especificações do Edital e seu(s) anexo(s), não será(ão) aceito(s), sem atribuição de qualquer ônus ao Contratante, com embasamento no disposto no Art. 76 da Lei de Licitações.

23. DA PUBLICIDADE:

23.1 ATA(S) / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

- Site Oficial da Prefeitura: www.lages.sc.gov.br, no campo apropriado configurado na página da disponibilização dos editais;

- Fly-Transparência;

23.2 CONTRATOS

- O termo de contrato no Fly-Transparência com automaticidade a formalização, via site Oficial da Prefeitura: www.lages.sc.gov.br;
- O espelho, na Imprensa Oficial do Município – DOM e/ou imprensa oficial do(s) ente(s) detentor(es) do(s) recurso(s) financeiro(s);

24. DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, Brasil, para as ações que porventura decorram do presente Edital, independentemente de qual seja o domicílio do licitante.

Lages, 27 de setembro de 2022.

Gisele Furtado Dornelles
Pregoeira

Antônio Cesar Alves de Arruda
Secretário de Administração e Fazenda

Jean Pierre
Secretário de Assistência Social

Claiton Camargo de Souza
Secretário de Saúde
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

REF.: Pregão Eletrônico nº 148/2022 – PML

OBJETO: Registro de Preços destinado à Aquisição de Alimentos não Perecíveis, para atender as necessidades das unidades e setores da Secretaria de Assistência Social (Sede; DPSB - 8 CRAS's, CCI; DPSEMC - 3 CREAS, Centro POP, CDI, PETI; DPSEAC - SAICAS's, Acolhimento POP e Temporário; DSAN - Cozinha Comunitária, Padaria, Banco de Alimentos; Diretoria de Inclusão e Cidadania e Conselho Tutelar); na Casa de Apoio a Mulher Vítima de Violência da Secretaria de Políticas para a Mulher; no Corpo de Bombeiros, nos CAPS I, CAPS II, CAPS AD e Residencial Terapêutico da Secretaria de Saúde; na Secretaria de Águas e Saneamento, na Fundação Municipal De Esportes, na Secretaria Municipal De Serviços Públicos e Meio Ambiente, Secretaria De Planejamento e Obras – DIRETRAN e, na Secretaria da Educação.

RELAÇÃO DE ITENS:

- **EXCLUSIVOS:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)
1	Abacaxi em calda 400g. Apresentação: Lata de 400g (peso drenado). Características: Ingredientes: Rodelas de abacaxi, água e açúcar. Em embalagem intacta com identificação completa do produto, data de fabricação e validade do produto. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega.	LATA	934	13,22	12.347,48
2	Achocolatado em pó 400G. Apresentação: Pacote atóxico ou lata igual ou superior a 380gr. Características: Alimento de preparo instantâneo, enriquecido com vitaminas. Sem glúten. Diluição em leite de 8:1. Embalagens constando data de fabricação, data de validade e número do lote do produto. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	PCT	2139	7,65	16.363,35
3	Açúcar de Baunilha. Apresentação: Embalagem de 100g. Características: Açúcar aromatizado artificialmente sabor baunilha. Embalagem contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 01 ano a contar da data de entrega.	UND.	214	2,14	457,96
4	Açúcar Mascavo. Apresentação: Pacote com 1kg. Características: Coloração variável entre caramelo e marrom. Produto 100% puro e natural. Não refinado. Livre de aditivos nocivos ao meio ambiente e a saúde. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega.	PCT	625	9,44	5.900,00
5	Adoçante líquido. Apresentação: Frasco de 100ml. Características: A base de água, sorbitol, edulcorantes artificiais (sacarina sódica e ciclamato de sódio); Embalagem contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 01 ano a contar da data de entrega.	Frs.	303	2,72	824,16

6	Alecrim desidratado. Apresentação: Pacote de 20g. Características: Para tempero. Embalagem contendo informações do produto, marca do fabricante e data da fabricação.	PCT	259	3,39	878,01
7	Alho triturado. Apresentação: Valor em Quilo. Entregue em potes de 01 a 03Kg. Características: Alho selecionado, sem sal. 100% natural. Embalagem contendo o local de origem do produto, peso, data de embalagem, data de vencimento e lote. Produto com validade igual ou superior a 60 dias a contar da data de entrega.	KG	439	19,87	8.722,93
8	Amendoim Cru com Pele 400g. Apresentação: Pacote com 400g. Características: Constituído de grãos inteiros, sãos, limpos e de primeira qualidade. Validade mínima de 4 meses a contar da entrega.	PCT	803	5,66	4.544,98
9	Amido de Milho 1kg. Apresentação: Pacotes de 01kg. Características: Características organolépticas e físico-químicas conforme legislação específica. Não deve conter glúten. Produto com validade igual ou superior a 180 dias a contar da data de entrega.	KG	7231	5,94	42.952,14
10	Arroz integral. Apresentação: Pacote com 01 Kg. Características: Tipo 1, longo fino, constituídos de grãos inteiros; aspecto sólido; Com umidade permitida em lei. Embalagem intacta contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	KG	15100	4,89	73.839,00
11	Atum ralado. Apresentação: Lata de 170gr. Características: Ao natural com caldo vegetal. Embalagem intacta contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 02 anos a contar da data de entrega. Em conformidade com IN n° 46/2011 do Min. da Agricultura e diplomas complementares.	UND.	1770	5,02	8.885,40
12	Aveia em Flocos Finos. Apresentação: Pacote de polietileno atóxico ou papel atóxico de no mínimo 170g, não superior a 2kg. Características: Conforme legislação específica, CNNPA n° 12 de 1978 – Cereais e	PCT	7380	5,00	36.900,00

	Derivados. Produto com validade igual ou superior a 6 meses a contar da data de entrega.				
13	Azeitona verde em conserva. Apresentação: Embalagem plástica ou pote de vidro de 500gr (peso drenado). Características: Inteira, com caroço. Embalagem intacta contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 01 ano a contar da data de entrega.	UND	600	14,36	8.616,00
14	Batata Palha. Apresentação: Pacote plástico de 1kg. Características: Em embalagens constando data de fabricação, data de validade, número do lote do produto e registro no Ministério da Saúde. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	PCT	1679	19,75	33.160,25
15	Bicarbonato de amônio (sal amoníaco) Apresentação: Embalagem de 100g. Características: Embalagem intacta contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega.	Und	186	2,56	476,16
16	Bicarbonato de sódio alimentício. Apresentação: Valor por quilo. Características: Embalagem intacta contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega.	KG	359	11,65	4.182,35
17	Caldo de Galinha 114g c/12 unidades Apresentação: Caixa c/ 12 und. Características: Composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal e extrato de carne de frango. Em pó, acondicionado em caixa com 12 unidades de 9,5g cada. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	CX	926	3,56	3.296,56
18	Canela em Casca 20g. Apresentação: Pacote com 20 gramas. Características: Natural, pronto para uso, aromatizante, versátil. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	PCT	50	4,42	221,00
19	Canela em Pó 40g. Apresentação: Pacote igual ou superior a 40 gramas. Características: Natural, pronto para uso. Não	PCT	3668	4,84	17.753,12

	contém glúten. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.				
20	<p>Canjica milho amarela. Apresentação: Embalagem atóxica transparente com 01Kg. Características: Grãos homogêneos, odor e sabor característico de milho, produto 100% natural, sem glúten. Embalagens constando data de fabricação, data de validade, número do lote do produto e registro no Ministério da Saúde. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.</p>	PCT	4767	6,41	30.556,47
21	<p>Chá de Boldo. Apresentação: Caixa com 10 unidades de 1 a 2gr. Características: Os sachês devem estar em caixa de papelão que contenha as informações do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega.</p>	CX	601	3,92	2.355,92
22	<p>Chá de camomila. Apresentação: Caixa com 10 unidades de 2 a 3gr. Características: Os sachês devem estar em caixa de papelão que contenha as informações do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.</p>	CX	4125	1,98	8.167,50
23	<p>Chá de Cidreira. Apresentação: Caixa com 10 unidades de 2 a 3gr. Características: Os sachês devem estar em caixa de papelão que contenha as informações do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.</p>	CX	4049	2,54	10.284,46
24	<p>Chá de Maçã com Canela. Apresentação: Caixa com 10 unidades de 2 a 3gr. Características: Os sachês devem estar em caixa de papelão que contenha as informações do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega.</p>	CX	3961	3,66	14.497,26
25	<p>Chá de maçã. Apresentação: Caixa com 10 unidades de 1 a 3gr. Características: Os sachês devem estar em</p>	CX	2272	2,78	6.316,16

	caixa de papelão que contenha as informações do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.				
26	Chá de Morango. Apresentação: Caixa com 10 unidades de 1 a 3gr. Características: Os sachês devem estar em caixa de papelão que contenha as informações do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega.	CX	2094	5,42	11.349,48
27	Chocolate em Pó Solúvel 50% Cacau. Apresentação: Embalagem 500G. Características: Ingredientes: cacau (50%) e açúcar. Não deve conter glúten, lactose e corante artificial. Embalagem contendo nome do produto, peso, data de fabricação, data de vencimento e lote. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	PCT	6018	12,58	75.706,44
28	Coco Ralado 100g. Características: Elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros. Aspecto fragmentos soltos, cor branca, cheiro e sabor próprios, umidade máxima 4%. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	PCT	2556	2,41	6.159,96
29	Colorífico, em pó fino, homogêneo. Apresentação: Embalagem com 100 gramas. Características: Obtido de frutos maduros de espécimes genuínos; grãos sãos, limpos, dissecados e moídos; de coloração vermelho intenso; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente; hermeticamente vedado. Contendo impresso: identificação do produto, da marca, registro do fabricante no M.S., nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, n° do lote, data de fabricação, validade, peso e composição. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UND	5845	0,84	4.909,80
30	Cravo da Índia in natura. Apresentação: Pacote atóxico, termo soldado, resistente, de 40g. Características: Embalagem intacta contendo informações do produto. Produto com validade	PCT	233	6,25	1.456,25

	igual ou superior a 60 dias a contar da data de entrega.				
31	Creme de Leite 200g Apresentação: Embalagem 200 gramas. Características: 100% de origem animal. Gordura mínima de 25%. Com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade. Dispor do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	UND	5668	3,58	20.291,44
32	Doce de Figo. Apresentação: Pote de Polietileno ou acetato igual ou superior a 400gr. Características: Produzido com polpa de frutas, açúcar, glucose e pectina. Sem glúten. Potes com tampa hermeticamente fechada com lacre de proteção, com identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	PT	4215	3,75	15.806,25
33	Doce de Goiaba. Apresentação: Pote de Polietileno ou acetato igual ou superior a 400gr. Características: Produzido com polpa de frutas, açúcar, glucose e pectina. Sem glúten. Potes com tampa hermeticamente fechada com lacre de proteção, com identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	PT	4624	5,17	23.906,08
34	Doce de Leite cremoso ou em pasta. Apresentação: Pote de Polietileno ou acetato igual ou superior a 400gr. Ingredientes: Leite, açúcar, estabilizante, conservante. Não contém glúten. Características Técnicas: Sem soro de leite na composição. Não deverá ter grumos de açúcar, calda de caramelo, bolor e estufamento, massa heterogênea e coloração não característica. Produto com validade igual ou superior a 120 dias a contar da data de entrega.	PT	2022	4,99	10.089,78
35	Doce de Uva. Apresentação: Pote de Polietileno ou acetato igual ou superior a 400gr. Características: Produzido com polpa de frutas, açúcar, glucose e pectina. Sem glúten. Potes com tampa hermeticamente fechada com lacre de proteção, com identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade	PT	4973	7,24	36.004,52

	e lote. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.				
36	Ervilha em lata ou sachê. Apresentação: Lata ou sachê drenado 170g. Características: Em conserva. Em embalagens de lata com verniz sanitário ou sachê, intactas, constando data de fabricação, data de validade, número do lote do produto e registro no Ministério da Saúde. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.		7072	2,93	20.720,96
37	Extrato de tomate. Apresentação: Embalagem igual ou superior a 340gr. Características: Cor vermelha, cheiro próprio e sabor próprio. Será tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. Deverá conter BRIX mínimo de 18. Em embalagens de lata ou polietileno apresentando Lote, data de fabricação, validade do produto. e registro SIF. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	UND	32300	2,33	75.259,00
38	Farelo de aveia. Apresentação: Embalagem de 200g. Características: Conforme legislação específica, CNNPA nº 12 de 1978 – Cereais e Derivados. Produto com validade igual ou superior a 180 dias a contar da data de entrega.	UND	176	6,88	1.210,88
39	Farinha de mandioca. Apresentação: Embalagem com 1 Kg Características: Torrada, seca, fina tipo 01. Fabricada a partir de matérias primas limpas. Embalagem intacta contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	PCT	6710	4,18	28.047,80
40	Farinha de milho fina - fubá. Apresentação: Embalagem primária em sacos de polietileno transparente, atóxico. Pacote de 1Kg. Características: Produto 100% natural, sem glúten. Resultante da moagem do milho, processada termicamente a fim de oferecer possibilidade de cozimento instantâneo. Isento de resíduos, impurezas, bolor e odor não característico. Produto com validade igual ou superior a 120 dias a contar da data de entrega.	PCT	10870	3,60	39.132,00
41	Farinha de Rosca. Apresentação: Embalagem de 500gr. Características: Enriquecida com ferro e ácido	PCT	685	4,21	2.883,85

	fólico. Embalagem intacta contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.				
42	Farinha de trigo especial tipo 1 c/ 25Kg. Apresentação: Farinha de trigo especial, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, especialmente para bolos e biscoitos. Características: Deverá ser fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Produto c	PCT	700	89,53	62.671,00
43	Farinha de trigo integral. Apresentação: Embalagem atóxica transparente de 01Kg. Características: Deverá ser fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Produto com validade igual ou superior a 60 dias a contar da data de entrega.	PCT	3022	3,87	11.695,14
44	Farofa Pronta Tradicional. Apresentação: Embalagem plástica atóxica transparente ou de papel original de fábrica de igual ou superior a 500g. Características: Farinha de mandioca enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo vegetal de soja e corante natural urucum. Não devendo estar empedrado, úmido, fermentado ou rançoso. Embalagem isenta de sujidades ou rasgos. O produto deverá ser entregue com data não superior a 30 dias de sua fabricação. Validade de no mínimo 06 meses.	PCT.	691	5,22	3.607,02
45	Fécula de Mandioca (Polvilho azedo). Apresentação: Embalagem plástica atóxica transparente de 01Kg. Características: Tipo I. Embalagem isenta de sujidades ou rasgos. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	KG	3966	4,77	18.917,82
46	Fécula de Mandioca (Polvilho doce). Apresentação: Embalagem plástica atóxica transparente de 01Kg. Características: Tipo I. Embalagem isenta de sujidades ou rasgos. Produto com validade	KG	617	7,64	4.713,88

	igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.				
47	Fermento biológico seco para pão. Apresentação: Embalagem igual ou superior 500g hermeticamente fechada (vácuo). Características: Fermento biológico, seco, instantâneo, para pão. Isento de mofo e substâncias nocivas. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	Und.	2768	17,61	48.744,48
48	Fermento em pó químico. Apresentação: Embalagem igual ou superior a 100gr. Características: Pó fino de coloração branca com odor característico. Na embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número do lote do produto; deverá conter amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. O produto deverá ser entregue com no mínimo 90 dias até a sua validade.	Und.	6888	2,37	16.324,56
49	Flocos de Milhos Açucarados - Cereal. Apresentação: Pacote de polietileno com no mínimo 1Kg. Características: Produto obtido a partir do grão de milho, cozido, seco, laminado e tostado, com calda açucarada, e enriquecido com vitaminas e minerais. Ingredientes: Milho, açúcar, sal, estabilizante: lecitina de soja, vitaminas: A, B1, B2, B6, B12, C, niacina, ácido fólico e minerais: ferro e zinco. Contém glúten. Rendimento: 1 Kg de produto = 33,3 porções de 30 gramas. Embalagens constando data de fabricação, data de validade, número do lote do produto e registro no Ministério da Saúde. Produto com validade igual ou superior a 10 meses a contar da data de entrega.	PCT	786	13,94	10.956,84
50	Fórmula Infantil P/Lactentes C/Refluxo. Apresentação: Lata com quantidade mínima de 800g. Produto de Referência: Nan/Aptamil AR. Características: Ingredientes: leite em pó desnatado, lactose, óleos vegetais(óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), maltodextrina, carbonato de cálcio, vitamina C, taurina, cloreto de colina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, vitamina E, niacina, vitamina A, sulfato de cobre, D-pantotenato de cálcio, ácido fólico, sulfato de manganês, vitamina B12, betacaroteno, D-biotina, vitamina D, vitamina B1, vitamina B6, iodeto de potássio, vitamina K e espessante goma	LATA	820	45,00	36.900,00

	jataí. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.				
51	Ketchup. Apresentação: Frasco plástico ou embalagem tipo doypack de 1kg. Características: Embalagem hermeticamente vedada, contendo nome do produto, peso, data de fabricação, data de vencimento e lote. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	UND	787	10,53	8.287,11
52	Leite condensado integral. Apresentação: Embalagem cartonada (tipo TetraPak) ou lata de folha de flandres igual ou superior a 395gr. Características: Embalagem intacta contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	Und.	4478	5,06	22.658,68
53	Leite de coco de 200ml. Características: Ingredientes básicos: Leite de coco, água, conservador INS 202, INS 211 e INS 223. acidulante INS 330 e espessante INS 466. Embalagem contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega.	UND	1037	4,23	4.386,51
54	Leite em pó integral Instantâneo. Apresentação: Embalagem de folha de flandres ou alumínio igual ou superior a 400g de peso líquido. Características: Integral, instantâneo, não contém glúten. Ingredientes: leite integral desidratado enriquecido com vitaminas e ferro, vitaminas, minerais, lecitina de soja, e emulsificante. Embalagens constando data de fabricação, data de validade, número do lote do produto e registro no Ministério da Saúde. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega.	PCT	470	15,94	7.491,80
55	Lentilha. Apresentação: Embalagem plástica atóxica transparente de 500gr. Características: Classe graúda, tipo 01. Fabricada a partir de matérias primas limpas. Embalagem intacta contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	PCT	3180	7,08	22.514,40

56	Louro desidratado em folhas. Apresentação: Pacote de 4 a 5g. Características: Para tempero. Embalagem contendo informações do produto, marca do fabricante e data da fabricação.	PCT	3501	1,51	5.286,51
57	Macarrão tipo Cabelo de Anjo. Apresentação: Pacote atóxico transparente igual ou superior a 500g. Características: Produzido com farinha de trigo comum e ou sêmola/semolina de trigo e ou farinha de trigo durum e ou sêmola/semolina de trigo durum. Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turvá-la antes da cocção. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Em embalagem intacta, bem vedada, com identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote. Produto com validade igual ou superior a 180 dias a contar da data de entrega.	PCT	16330	4,49	73.321,70
58	Macarrão tipo Espaguete Integral. Apresentação: Pacote atóxico transparente igual ou superior a 500gr. Características: Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turvá-la antes da cocção. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Em embalagem intacta, bem vedada, com identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote. Produto com validade igual ou superior a 180 dias a contar da data de entrega.	PCT	450	3,94	1.773,00
59	Macarrão tipo Espaguete. Apresentação: Pacote atóxico transparente igual ou superior a 500gr. Características: Produzido com farinha de trigo comum e ou sêmola/semolina de trigo e ou farinha de trigo durum e ou sêmola/semolina de trigo durum. Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turvá-la antes da cocção. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Em embalagem intacta, bem vedada, com identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade	PCT	20424	3,31	67.603,44

	e lote. Produto com validade igual ou superior a 180 dias a contar da data de entrega.				
60	<p>Macarrão tipo Parafuso. Apresentação: Pacote atóxico transparente igual ou superior a 500g. Características: Produzido com farinha de trigo comum e ou sêmola/semolina de trigo e ou farinha de trigo durum e ou sêmola/semolina de trigo durum. Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turvá-la antes da cocção. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Em embalagem intacta, bem vedada, com identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote. Produto com validade igual ou superior a 180 dias a contar da data de entrega.</p>	PCT	19870	3,06	60.802,20
61	<p>Maionese. Apresentação: Frasco plástico ou embalagem tipo doypack de 1kg. Características: Zero de gordura trans. Embalagem hermeticamente vedada, contendo nome do produto, peso, data de fabricação, data de vencimento e lote. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.</p>	UND	1929	8,47	16.338,63
62	<p>Manjeriço picado. Apresentação: Embalagem de 15g. Características: Condimento para tempero. Embalagem contendo informações do produto, marca do fabricante e data da fabricação.</p>	UND	326	4,36	1.421,36
63	<p>Milho para pipoca. Apresentação: Pacote com 500 gramas. Características: Tipo I, grãos selecionados, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.</p>	PCT	3456	3,65	12.614,40
64	<p>Milho verde em conserva. Apresentação: Lata ou sachê drenado 170g. Características: Em conserva. Em embalagens de lata com verniz sanitário ou sachê, não apresentando amassados ou perfurações, constando data de fabricação, data de validade, número do lote do produto e registro no Ministério da Saúde. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.</p>	UND	8137	2,75	22.376,75

65	Mistura preparo instantâneo de mingau de milho. Apresentação: Lata de 400g. Características: Em embalagens não apresentando amassados ou perfurações, constando data de fabricação, data de validade, número do lote do produto e registro no Ministério da Saúde. Produto com validade igual ou superior a 150 dias a contar da data de entrega.	LATA	290	6,82	1.977,80
66	Molho de Mostarda Amarela. Apresentação: Frasco plástico igual ou superior a 200ml. Características: Embalagem hermeticamente vedada, contendo nome do produto, peso, data de fabricação, data de vencimento e lote. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	UND	908	5,40	4.903,20
67	Molho de pimenta vermelha. Apresentação: Frasco de polietileno ou vidro igual ou superior a 150ml. Características: Embalagem hermeticamente vedada, contendo nome do produto, peso, data de fabricação, data de vencimento e lote. Produto com validade igual ou superior a 150 dias a contar da data de entrega.	UND	300	2,27	681,00
68	Molho de Soja tipo Shoyu. Apresentação: Frasco de polietileno igual ou superior a 500ml. Características: Embalagem hermeticamente vedada, contendo nome do produto, peso, data de fabricação, data de vencimento e lote. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	UND	188	9,39	1.765,32
69	Molho de Tomate Tradicional Sachê 2kg. Apresentação: Sachê com 2kg. Entrega por unidade. Características: Ingredientes: Tomate, cebola, açúcar, sal, amido modificado, óleo, salsa, alho, realçador de sabor glutamato monossódico. É refogado, no sabor tradicional, sem pimenta, sem glúten, pronto para aquecer. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados da entrega.	UND	1330	9,58	12.741,40
70	Noz moscada em bola. Apresentação: Embalagem com no mínimo 2 unidades. Características: Condimento para tempero. Embalagem contendo informações do produto, marca do fabricante e data da fabricação.	PCT	25	2,96	74,00
71	Orégano granulado. Apresentação: Embalagem igual ou superior a 100gr.	PCT	3469	4,68	16.234,92

	Características: Apresentação natural, aspecto físico granulado, embalagem contendo informações sobre o produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.				
72	Pão bisnaguinha, Apresentação: pacote 300g.	Pct	2500	7,11	17.775,00
73	Pão de Trigo tipo forma fatiado. Apresentação: Pacote de saco plástico atóxico igual ou superior a 400g. Características: Fatiado verticalmente, cada pedaço pesando entre 22 e 30gr. Preparado com farinha trigo fortificada com ferro e ácido fólico, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA. Embalagens limpas e fechadas, devidamente rotuladas e identificadas nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando o peso líquido, prazo de validade e fabricação. O produto deverá ter data de fabricação do dia da entrega ou 1 dia anterior e apresentar validade de 5 (cinco) dias a partir da data de entrega.	PCT	2800	7,12	19.936,00
74	Pepino em conserva. Apresentação: Embalagem plástica ou pote de vidro de 300gr (peso drenado). Características: Tipo suave. Embalagem intacta contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 01 ano a contar da data de entrega.	UND	1093	8,36	9.137,48
75	Pêssego em calda Metades 450g. Características: Ingredientes: Pêssego, água, açúcar. Não contém glúten. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	UND	1317	9,32	12.274,44
76	Pimenta do Reino Preta Moída. Apresentação: Pacote com 100g. Não contém Glúten.	PCT	371	4,03	1.495,13
77	Pré-Mescla Mistura P/Preparo Pão Francês 25kg. Apresentação: Pacote com 25kg. Características: Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, açúcar, estabilizantes: ésteres de ácido diacetil tartárico e mono e diglicerídeos de ácidos graxos e estearoil-2-lactil lactato de cálcio e polisorbato 80 e melhoradores de farinha: ácido ascórbico e azodicarbonamida. Contém Glúten. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	PCT	300	93,04	27.912,00

78	Queijo Parmesão Ralado. Apresentação: Embalagens atóxicas transparentes de polietileno igual ou superior a 100gr. Características: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével com o registro no SIF, identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	PCT	1285	9,98	12.824,30
79	Quirera de Milho Fina. Apresentação: Pacote com 1kg. Características: Milho digerminado. Embalagem isenta de sujidades ou rasgos. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	KG	6576	3,29	21.635,04
80	Reforçador para pães. Apresentação: Valor por quilo, entregue em pacotes com mínimo 05Kg ou caixa de 20Kg. Características: Utilizado na fabricação de pães. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	KG	1500	12,86	19.290,00
81	Sagú de Mandioca. Apresentação: Embalagem plástica atóxica transparente de 500gr. Características: Embalagem isenta de sujidades ou rasgos. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	PCT	864	6,28	5.425,92
82	Sal refinado. Apresentação: Embalagem com 1kg. Características: Iodado, com granulação uniforme e cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo de 10mg e máximo de 15mg por quilo. Sem temperos extras. Embalagem de poliestileno transparente contendo informações sobre o produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	Pct.	7596	1,13	8.583,48
83	Sardinha em óleo comestível. Apresentação: Lata de 125gr. Características: Ao natural. Embalagem intacta contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 02 anos a contar da data de entrega. Em conformidade com IN MAPA nº 22/2011 do Min. da Agricultura e diplomas complementares.	LATA	3025	4,33	13.098,25

84	Tempero tipo completo sem pimenta. Características: Condimentado e concentrado, apresentação líquido, aplicação uso culinário - 300gr.	UND	2012	4,46	8.973,52
85	Uva passa escura. Apresentação: Valor em quilo, sem semente, entregue em pacotes atóxicos e resistentes. Características: Embalagens constando data de fabricação, data de validade, número do lote do produto e registro no Ministério da Saúde. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega.	KG	77	19,61	1.509,97
86	Vinagre de Álcool 900ml Apresentação: Embalagem igual ou superior a 900 ml. Características: Fermentado acético de álcool e água, conservante metabissulfito de sódio. Acidez volátil 4,0%. Acondicionado em garrafas plásticas transparentes contendo informações sobre o produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	Und.	4012	1,98	7.943,76
87	Café em pó forte Apresentação: Pacote com 500 gramas Características: Homogêneo, torrado e moido. O produto deverá apresentar selo de pureza ABIC ou Laudos emitidos por laboratório credenciado por Secretaria Estadual de Agricultura; Embalado á vácuo, com no máximo 20% em peso de grãos com defeito, pretos, verdes ou ardidos e ausente de grãos fermentados, gosto predominante de café arábico. Acidez baixa a moderada. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	Pct	950	9,60	9.120,00
88	Caldo de Carne C/6und. Apresentação: Caixa c/ 6 und. Características: Composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal e extrato de carne bovina. Em pó, acondicionado em caixa com 06 unidades de 11gr cada. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	Cx	425	1,50	637,50
89	Chá de Frutas. Apresentação: Embalagem com 10 unidades de 2 a 3gr. Características: Os sachês devem estar em caixa de papelão que contenha as informações do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	Cx	200	3,15	630,00

90	Chocolate em Pó Solúvel 50% Cacau 1kg. Apresentação: Embalagem plástica com 1kg. Características: Embalagem contendo nome do produto, peso, data de fabricação, data de vencimento e lote. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	Kg	79	27,28	2.155,12
91	Farinha de trigo, tipo 1. Apresentação: Embalagem plástica atóxica transparente ou de papel original de fábrica de 01Kg. Características: Enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura. Embalagem isenta de sujidades ou rasgos. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	Pct	375	3,87	1.451,25
92	Doce de Frutas. Apresentação: Pote de Polietileno ou acetato igual ou superior a 400gr. Características: Produzido com polpa de frutas, açúcar, glucose e pectina. Sem glúten. Potes com tampa hermeticamente fechada com lacre de proteção, com identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	und	550	3,24	1.782,00
93	Mistura para bolo (chocolate, coco, limão, laranja)... Apresentação: Pacote plástico igual ou superior a 400gr. Características: Embalagem contendo nome do produto, peso, data de fabricação, data de vencimento e lote. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	Und	480	3,59	1.723,20
94	Pó P/Pudim (Chocolate, Morango)... Apresentação: Embalagem igual ou superior a 1Kg. Características: Constituído por amido ou féculas, pré-gelatinizadas ou não, açúcar refinado, leite em pó, espessantes e outras substâncias alimentícias, desde que declaradas. Sem soja em sua formulação. Apresentar umidade máxima de 4% p/p, gordura mínima de 5% p/p e lactose mínima de 10% p/p. Embalagem com identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	Pct	110	7,68	844,80
95	Suco em pó para refresco (morango, uva, laranja, abacaxi)... Apresentação: Pacote igual ou superior a 01kg. Características: Com vitaminas e ferro. Faz de	Und	1620	6,82	11.048,40

	9 a 10 litros. Pacotes devidamente lacrados. Em embalagem intacta com identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.				
--	--	--	--	--	--

- **COTA RESERVADA**

96	Achocolatado em pó. Apresentação: Poliéster metalizado laminado com polietileno de baixa densidade, pacotes de até 01Kg, sendo vedada etiquetas sobrepostas. Características: Alimento de preparo instantâneo, enriquecido com vitaminas (vitamina A, vitamina D, vitamina C, vitamina E, vitaminas B1, B2, B6 e vitamina PP). Ingredientes: Açúcar, cacau alcalino lecitinado e sal. Sem glúten. Diluição em leite de 8:1. Embalagens constando data de fabricação, data de validade, número do lote do produto e registro no Ministério da Saúde. Produto com validade igual ou superior a 09 meses a contar da data de entrega.	KG	4547	14,82	67.386,54
97	Açúcar Refinado. Apresentação: Pacote com 5 Kg. Características: Especial de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar; aspecto sólido; cor branca; odor e sabor próprio do produto. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	PCT	3810	20,13	76.695,30
98	Arroz Parboilizado. Apresentação: Pacote com 5 Kg. Características: Tipo 1, longo fino, constituídos de grãos inteiros; aspecto sólido; Com umidade permitida em lei. Embalagem intacta contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	PCT	3842	18,06	69.386,52
99	Café em pó - 500gr. Apresentação: Pacote com 500 gramas. Características: Tradicional, homogêneo, torrado e moído. Embalado a vácuo, com no máximo 20% em peso de grãos com defeito, pretos, verdes ou ardidos e ausente de grãos fermentados, gosto predominante de café arábico. Acidez baixa a moderada. O produto deve estar em conformidade com a Resolução 277 de 22/09/05 da Agência Nacional da	Pct.	3317	14,70	48.759,90

	Vigilância Sanitária do MS e Instrução Normativa nº8 de 11/07/03 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O produto deverá ser entregue com no mínimo 180 dias até a sua validade.				
100	Cereal de de Multicereais. Apresentação: Pacote atóxico igual ou superior a 600gr. Características: Composição básica: farinha de arroz, açúcar, aveia, extrato de malte, sais minerais, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, sulfato de zinco, fumarato ferroso, vitamina C, niacina, vitamina E, vitamina B1, vitamina B6, vitamina D, ácido fólico. e demais substâncias permitidas. Embalagens constando data de fabricação, data de validade, número do lote do produto e registro no Ministério da Saúde. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	PCT	2171	16,96	36.820,16
101	Farinha de trigo, tipo 1. Apresentação: Embalagem plástica atóxica transparente ou de papel original de fábrica de 05Kg. Características: Enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura. Embalagem isenta de sujidades ou rasgos. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	PCT	2149	20,56	44.183,44
102	Feijão preto. Apresentação: Embalagem com 1 Kg Características: Tipo 1; novo; constituído de grãos inteiros e sãos; com teor de umidade máxima de 14%; isento de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades e espécies. Embalagem intacta contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. O produto deverá ser entregue com no mínimo 180 dias até a sua validade.	Pct.	11845	6,71	79.479,95
103	Fórmula Infantil P/Lactentes - 6 a 12 meses de vida. Apresentação: Lata com quantidade mínima de 800g. Produto de Referência: Nan Comfor 2, Aptamil Premium 2. Características: Fórmula infantil para lactentes, de 6 à 12 meses de vida, com DHA e ARA, adicionada de prebióticos, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite. Enriquecida de prebióticos, galactooligosacarídeos e frutooligosacarídeos, além de ferro, zinco, e	LATA	455	55,00	25.025,00

	selênio. Densidade calórica acima de 65 kcal/100ml. Distribuição calórica em proteínas, carboidratos e gorduras. Carboidratos: 100% lactose. Osmolalidade acima de 200 mOms/kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.				
104	Fórmula Infantil P/Lactentes de 0 a 6 meses de vida. Apresentação: Lata com quantidade mínima de 800g. Produto de Referência: Nan Comfor 1, Aptamil Premium 1. Características: Com DHA e ARA, adicionada de prebióticos, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite. Enriquecida de prebióticos, galactooligosacarídeos e frutooligosacarídeos, além de ferro, zinco, e selênio. Densidade calórica acima de 65 kcal/100ml. Distribuição calórica em proteínas, carboidratos e gorduras. Carboidratos: 100% lactose. Osmolalidade acima de 200 mOms/kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	LATA	620	44,50	27.590,00
105	Óleo de soja. Apresentação: Embalagem 900 ml. Características: 100% refinado natural. O produto devesse apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor peculiares e deverá estar isento de ranço e outras características indesejáveis. Como óleo refinado deverá apresentar teor máximo de acidez de 0,3% p/p. Embalagem em frasco ou garrafa PET contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. O produto deverá ser entregue com no mínimo 120 dias até a sua validade.	Und.	6819	11,03	75.213,57

- **COTA PRINCIPAL**

106	Achocolatado em pó. Apresentação: Poliéster metalizado laminado com polietileno de baixa densidade, pacotes de até 01Kg, sendo vedada etiquetas sobrepostas. Características: Alimento de preparo instantâneo, enriquecido com vitaminas (vitamina A, vitamina D, vitamina C, vitamina E, vitaminas B1, B2, B6 e vitamina PP). Ingredientes: Açúcar, cacau alcalino lecitinado e sal. Sem glúten. Diluição em leite de 8:1. Embalagens constando data de fabricação, data de validade, número do lote do produto e	KG	13643	14,82	202.189,26
------------	---	-----------	--------------	--------------	-------------------

	registro no Ministério da Saúde. Produto com validade igual ou superior a 09 meses a contar da data de entrega.				
107	Açúcar Refinado. Apresentação: Pacote com 5 Kg. Características: Especial de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar; aspecto sólido; cor branca; odor e sabor próprio do produto. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	PCT	15240	20,13	306.781,20
108	Arroz Parboilizado. Apresentação: Pacote com 5 Kg. Características: Tipo 1, longo fino, constituídos de grãos inteiros; aspecto sólido; Com umidade permitida em lei. Embalagem intacta contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	PCT	73005	18,06	1.318.470,30
109	Café em pó - 500gr. Apresentação: Pacote com 500 gramas. Características: Tradicional, homogêneo, torrado e moído. Embalado a vácuo, com no máximo 20% em peso de grãos com defeito, pretos, verdes ou ardidos e ausente de grãos fermentados, gosto predominante de café arábico. Acidez baixa a moderada. O produto deve estar em conformidade com a Resolução 277 de 22/09/05 da Agência Nacional da Vigilância Sanitária do MS e Instrução Normativa nº8 de 11/07/03 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O produto deverá ser entregue com no mínimo 180 dias até a sua validade.	Pct.	9954	14,70	146.323,80
110	Cereal de de Multicereais. Apresentação: Pacote atóxico igual ou superior a 600gr. Características: Composição básica: farinha de arroz, açúcar, aveia, extrato de malte, sais minerais, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, sulfato de zinco, fumarato ferroso, vitamina C, niacina, vitamina E, vitamina B1, vitamina B6, vitamina D, ácido fólico. e demais substâncias permitidas. Embalagens constando data de fabricação, data de validade, número do lote do produto e registro no Ministério da Saúde. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	PCT	6514	16,96	110.477,44

111	<p>Farinha de trigo, tipo 1. Apresentação: Embalagem plástica atóxica transparente ou de papel original de fábrica de 05Kg. Características: Enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura. Embalagem isenta de sujidades ou rasgos. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.</p>	PCT	6447	20,56	132.550,32
112	<p>Feijão preto. Apresentação: Embalagem com 1 Kg Características: Tipo 1; novo; constituído de grãos inteiros e sãos; com teor de umidade máxima de 14%; isento de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades e espécies. Embalagem intacta contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. O produto deverá ser entregue com no mínimo 180 dias até a sua validade.</p>	Pct.	50500	6,71	338.855,00
113	<p>Fórmula Infantil P/Lactentes - 6 a 12 meses de vida. Apresentação: Lata com quantidade mínima de 800g. Produto de Referência: Nan Comfor 2, Aptamil Premium 2. Características: Fórmula infantil para lactentes, de 6 à 12 meses de vida, com DHA e ARA, adicionada de prebióticos, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite. Enriquecida de prebióticos, galactooligossacarídeos e frutooligossacarídeos, além de ferro, zinco, e selênio. Densidade calórica acima de 65 kcal/100ml. Distribuição calórica em proteínas, carboidratos e gorduras. Carboidratos: 100% lactose. Osmolalidade acima de 200 mOms/kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.</p>	LATA	1365	55,00	75.075,00
114	<p>Fórmula Infantil P/Lactentes de 0 a 6 meses de vida. Apresentação: Lata com quantidade mínima de 800g. Produto de Referência: Nan Comfor 1, Aptamil Premium 1. Características: Com DHA e ARA, adicionada de prebióticos, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite. Enriquecida de prebióticos, galactooligossacarídeos e frutooligossacarídeos, além de ferro, zinco, e selênio. Densidade calórica acima de 65 kcal/100ml. Distribuição calórica em proteínas,</p>	LATA	1860	44,50	82.770,00

	carboidratos e gorduras. Carboidratos: 100% lactose. Osmolalidade acima de 200 mOms/kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.				
115	Óleo de soja. Apresentação: Embalagem 900 ml. Características: 100% refinado natural. O produto devesa apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor peculiares e devesa estar isento de ranço e outras características indesejáveis. Como óleo refinado devesa apresentar teor máximo de acidez de 0,3% p/p. Embalagem em frasco ou garrafa PET contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. O produto devesa ser entregue com no mínimo 120 dias até a sua validade.	Und.	20460	11,03	225.673,80

VALOR GLOBAL ESTIMADO MÁXIMO: R\$ 5.012.131,04

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - NÃO PERECÍVEIS- QUANTIDADES POR SECRETARIA

ITEM	UND.	BOMBEIROS	DIRETRAN	FME	MEIO AMBIENTE	POL. MULHER	SEMASA	SMAS	SMS	EDUCAÇÃO	F C F	TOTAL GERAL
Abacaxi em calda. Apresentação: Lata de 400g (peso drenado). Características: Ingredientes: Rodelas de abacaxi, água e açúcar. Em embalagem intacta com identificação completa do produto, data de fabricação e validade do produto. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega.	LATA	20	0	0	0	20	0	894	0	0		934
Achocolatado em pó. Apresentação: Pacote atóxico ou lata igual ou superior a 380gr. Características: Alimento de preparo instantâneo, enriquecido com vitaminas. Sem glúten. Diluição em leite de 8:1. Embalagens constando data de fabricação, data de validade e número do lote do produto. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	PCT	20	0	50	0	0	0	1819	250	0		2139
Achocolatado em pó. Apresentação: Poliéster metalizado laminado com polietileno de baixa densidade, pacotes de até 01Kg, sendo vedada etiquetas sobrepostas. Características: Alimento de preparo instantâneo, enriquecido com vitaminas (vitamina A, vitamina D, vitamina C, vitamina E, vitaminas B1, B2, B6 e vitamina PP). Ingredientes: Açúcar, cacau alcalino lecitinado e sal. Sem glúten. Diluição em leite de 8:1. Embalagens constando data de fabricação, data de validade, número do lote do produto e registro no Ministério da Saúde. Produto com validade igual ou superior a 09 meses a contar da data de entrega.	KG	0	0	0	0	40	0	150	0	18000		18190

Açúcar de Baunilha. Apresentação: Embalagem de 100g. Características: Açúcar aromatizado artificialmente sabor baunilha. Embalagem contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 01 ano a contar da data de entrega.	UND.	0	0	0	0	0	0	214	0	0	214
Açúcar Mascavo. Apresentação: Pacote com 1kg. Características: Coloração variável entre caramelo e marrom. Produto 100% puro e natural. Não refinado. Livre de aditivos nocivos ao meio ambiente e a saúde. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega.	PCT	0	0	0	0	0	0	125	0	500	625
Açúcar Refinado. Apresentação: Pacote com 5 Kg. Características: Especial de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar; aspecto sólido; cor branca; odor e sabor próprio do produto. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	PCT	100	95	70	40	150	365	2885	345	15000	19050
Adoçante líquido. Apresentação: Frasco de 100ml. Características: A base de água, sorbitol, edulcorantes artificiais (sacarina sódica e ciclamato de sódio); Embalagem contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 01 ano a contar da data de entrega.	Frs.	0	0	0	0	15	0	88	0	200	303
Alecrim desidratado. Apresentação: Pacote de 20g. Características: Para tempero. Embalagem contendo informações do produto, marca do fabricante e data da fabricação.	PCT	0	0	0	0	0	0	259	0	0	259

Alho triturado. Apresentação: Valor em Quilo. Entregue em potes de 01 a 03Kg. Características: Alho selecionado, sem sal. 100% natural. Embalagem contendo o local de origem do produto, peso, data de embalagem, data de vencimento e lote. Produto com validade igual ou superior a 60 dias a contar da data de entrega.	KG	0	0	0	0	0	0	439	0	0	439
Amendoim Cru com Pele 400g. Apresentação: Pacote com 400g. Características: Constituído de grãos inteiros, sãos, limpos e de primeira qualidade. Validade mínima de 4 meses a contar da entrega.	PCT	0	0	0	0	0	0	803	0	0	803
Amido de Milho 1kg. Apresentação: Pacotes de 01kg. Características: Características organolépticas e físico-químicas conforme legislação específica. Não deve conter glúten. Produto com validade igual ou superior a 180 dias a contar da data de entrega.	KG	0	0	0	0	50	0	1031	150	6000	7231
Arroz integral. Apresentação: Pacote com 01 Kg. Características: Tipo 1, longo fino, constituídos de grãos inteiros; aspecto sólido; Com umidade permitida em lei. Embalagem intacta contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	KG	0	0	0	0	0	0	100	0	15000	15100
Arroz Parboilizado. Apresentação: Pacote com 5 Kg. Características: Tipo 1, longo fino, constituídos de grãos inteiros; aspecto sólido; Com umidade permitida em lei. Embalagem intacta contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	PCT	100	0	25	0	150	0	6022	550	70000	76847

Atum ralado. Apresentação: Lata de 170gr. Características: Ao natural com caldo vegetal. Embalagem intacta contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 02 anos a contar da data de entrega. Em conformidade com IN nº 46/2011 do Min. da Agricultura e diplomas complementares.	UND.	0	0	0	0	0	0	1770	0	0	1770
Aveia em Flocos Finos. Apresentação: Pacote de polietileno atóxico ou papel atóxico de no mínimo 170g, não superior a 2kg. Características: Conforme legislação específica, CNNPA nº 12 de 1978 – Cereais e Derivados. Produto com validade igual ou superior a 6 meses a contar da data de entrega.	PCT	0	0	0	0	10	0	370	0	7000	7380
Azeitona verde em conserva. Apresentação: Embalagem plástica ou pote de vidro de 500gr (peso drenado). Características: Inteira, com caroço. Embalagem intacta contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 01 ano a contar da data de entrega.	UND	0	0	0	0	0	0	600	0	0	600
Batata Palha. Apresentação: Pacote plástico de 1kg. Características: Em embalagens constando data de fabricação, data de validade, número do lote do produto e registro no Ministério da Saúde. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	PCT	20	0	50	0	10	0	1514	85	0	1679
Bicarbonato de amônio (sal amoníaco) Apresentação: Embalagem de 100g. Características: Embalagem intacta contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega.	Und	0	0	0	0	0	0	186	0	0	186

Bicarbonato de sódio alimentício. Apresentação: Valor por quilo. Características: Embalagem intacta contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega.	KG	0	0	0	0	0	0	359	0	0	359
Café em pó - 500gr. Apresentação: Pacote com 500 gramas. Características: Tradicional, homogêneo, torrado e moído. Embalado a vácuo, com no máximo 20% em peso de grãos com defeito, pretos, verdes ou ardidos e ausente de grãos fermentados, gosto predominante de café arábico. Acidez baixa a moderada. O produto deve estar em conformidade com a Resolução 277 de 22/09/05 da Agência Nacional da Vigilância Sanitária do MS e Instrução Normativa nº8 de 11/07/03 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O produto deverá ser entregue com no mínimo 180 dias até a sua validade.	Pct.	500	850	70	170	300	300	3081	0	8000	13271
Caldo de Galinha 114g c/12 unidades Apresentação: Caixa c/ 12 und. Características: Composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal e extrato de carne de frango. Em pó, acondicionado em caixa com 12 unidades de 9,5g cada. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	CX	60	0	0	0	30	0	624	212	0	926
Canela em Casca 20g. Apresentação: Pacote com 20 gramas. Características: Natural, pronto para uso, aromatizante, versátil. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	PCT	0	0	0	0	0	0	50	0	0	50

Canela em Pó 40g. Apresentação: Pacote igual ou superior a 40 gramas. Características: Natural, pronto para uso. Não contém glúten. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	PCT	0	0	0	0	30	0	638	0	3000	3668
Canjica milho amarela. Apresentação: Embalagem atóxica transparente com 01Kg. Características: Grãos homogêneos, odor e sabor característico de milho, produto 100% natural, sem glúten. Embalagens constando data de fabricação, data de validade, número do lote do produto e registro no Ministério da Saúde. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	PCT	0	0	0	0	10	0	702	55	4000	4767
Cereal de de Multicereais. Apresentação: Pacote atóxico igual ou superior a 600gr. Características: Composição básica: farinha de arroz, açúcar, aveia, extrato de malte, sais minerais, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, sulfato de zinco, fumarato ferroso, vitamina C, niacina, vitamina E, vitamina B1, vitamina B6, vitamina D, ácido fólico. e demais substâncias permitidas. Embalagens constando data de fabricação, data de validade, número do lote do produto e registro no Ministério da Saúde. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	PCT	0	0	0	0	0	0	685	0	8000	8685
Chá de Boldo. Apresentação: Caixa com 10 unidades de 1 a 2gr. Características: Os sachês devem estar em caixa de papelão que contenha as informações do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega.	CX	0	0	0	0	10	0	591	0	0	601

<p>Chá de camomila. Apresentação: Caixa com 10 unidades de 2 a 3gr. Características: Os sachês devem estar em caixa de papelão que contenha as informações do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.</p>	CX	0	200	30	0	40	0	1655	200	2000	4125
<p>Chá de Cidreira. Apresentação: Caixa com 10 unidades de 2 a 3gr. Características: Os sachês devem estar em caixa de papelão que contenha as informações do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.</p>	CX	0	0	30	0	40	0	1779	200	2000	4049
<p>Chá de Maçã com Canela. Apresentação: Caixa com 10 unidades de 2 a 3gr. Características: Os sachês devem estar em caixa de papelão que contenha as informações do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega.</p>	CX	0	200	30	0	50	0	1681	0	2000	3961
<p>Chá de maçã. Apresentação: Caixa com 10 unidades de 1 a 3gr. Características: Os sachês devem estar em caixa de papelão que contenha as informações do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.</p>	CX	0	0	0	0	0	0	72	200	2000	2272
<p>Chá de Morango. Apresentação: Caixa com 10 unidades de 1 a 3gr. Características: Os sachês devem estar em caixa de papelão que contenha as informações do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega.</p>	CX	0	0	0	0	0	0	94	0	2000	2094

<p>Chocolate em Pó Solúvel 50% Cacau. Apresentação: Embalagem 500G. Características: Ingredientes: cacau (50%) e açúcar. Não deve conter glúten, lactose e corante artificial. Embalagem contendo nome do produto, peso, data de fabricação, data de vencimento e lote. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.</p>	PCT	0	0	0	0	0	0	18	0	6000	6018
<p>Coco Ralado 100g. Características: Elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros. Aspecto fragmentos soltos, cor branca, cheiro e sabor próprios, umidade máxima 4%. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.</p>	PCT	0	0	0	0	50	0	1216	290	1000	2556
<p>Colorífico, em pó fino, homogêneo. Apresentação: Embalagem com 100 gramas. Características: Obtido de frutos maduros de espécimes genuínos; grãos sãos, limpos, dissecados e moídos; de coloração vermelho intenso; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente; hermeticamente vedado. Contendo impresso: identificação do produto, da marca, registro do fabricante no M.S., nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, nº do lote, data de fabricação, validade, peso e composição. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.</p>	UND	0	0	0	0	0	0	845	0	5000	5845
<p>Cravo da Índia in natura. Apresentação: Pacote atóxico, termo soldado, resistente, de 40g. Características: Embalagem intacta contendo informações do produto. Produto com validade igual ou superior a 60 dias a contar da data de entrega.</p>	PCT	0	0	0	0	5	0	228	0	0	233

<p>Creme de Leite 200g Apresentação: Embalagem 200 gramas. Características: 100% de origem animal. Gordura mínima de 25%. Com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade. Dispor do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.</p>	UND	200	0	0	0	150	0	4748	570	0	5668
<p>Doce de Figo. Apresentação: Pote de Polietileno ou acetato igual ou superior a 400gr. Características: Produzido com polpa de frutas, açúcar, glucose e pectina. Sem glúten. Potes com tampa hermeticamente fechada com lacre de proteção, com identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.</p>	PT	150	0	0	0	15	0	50	0	4000	4215
<p>Doce de Goiaba. Apresentação: Pote de Polietileno ou acetato igual ou superior a 400gr. Características: Produzido com polpa de frutas, açúcar, glucose e pectina. Sem glúten. Potes com tampa hermeticamente fechada com lacre de proteção, com identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.</p>	PT	150	0	0	0	0	0	474	0	4000	4624
<p>Doce de Leite cremoso ou em pasta. Apresentação: Pote de Polietileno ou acetato igual ou superior a 400gr. Ingredientes: Leite, açúcar, estabilizante, conservante. Não contém glúten. Características Técnicas: Sem soro de leite na composição. Não deverá ter grumos de açúcar, calda de caramelo, bolor e estufamento, massa heterogênea e coloração não característica. Produto com validade igual ou superior a</p>	PT	150	0	30	0	20	0	1298	524	0	2022

120 dias a contar da data de entrega.												
Doce de Uva. Apresentação: Pote de Polietileno ou acetato igual ou superior a 400gr. Características: Produzido com polpa de frutas, açúcar, glucose e pectina. Sem glúten. Potes com tampa hermeticamente fechada com lacre de proteção, com identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	PT	150	0	30	0	15	0	778	0	4000		4973
Ervilha em lata ou sachê. Apresentação: Lata ou sachê drenado 170g. Características: Em conserva. Em embalagens de lata com verniz sanitário ou sachê, intactas, constando data de fabricação, data de validade, número do lote do produto e registro no Ministério da Saúde. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	UND	200	0	0	0	150	0	4482	740	1500		7072
Extrato de tomate. Apresentação: Embalagem igual ou superior a 340gr. Características: Cor vermelha, cheiro próprio e sabor próprio. Será tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. Deverá conter BRIX mínimo de 18. Em embalagens de lata ou polietileno apresentando Lote, data de fabricação, validade do produto. e registro SIF. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	UND	1000	0	40	0	200	0	5220	840	25000		32300
Farelo de aveia. Apresentação: Embalagem de 200g. Características: Conforme legislação específica, CNNPA nº 12 de 1978 – Cereais e Derivados. Produto com validade igual ou superior a 180 dias a contar da data de entrega.	UND	0	0	0	0	0	0	176	0	0		176

<p>Farinha de mandioca. Apresentação: Embalagem com 1 Kg Características: Torrada, seca, fina tipo 01. Fabricada a partir de matérias primas limpas. Embalagem intacta contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.</p>	PCT	150	0	20	0	40	0	2370	130	4000	6710
<p>Farinha de milho fina - fubá. Apresentação: Embalagem primária em sacos de polietileno transparente, atóxico. Pacote de 1Kg. Características: Produto 100% natural, sem glúten. Resultante da moagem do milho, processada termicamente a fim de oferecer possibilidade de cozimento instantâneo. Isento de resíduos, impurezas, bolor e odor não característico. Produto com validade igual ou superior a 120 dias a contar da data de entrega.</p>	PCT	150	0	20	0	40	0	2500	160	8000	10870
<p>Farinha de Rosca. Apresentação: Embalagem de 500gr. Características: Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem intacta contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.</p>	PCT	0	0	25	0	30	0	490	140	0	685
<p>Farinha de trigo especial tipo 1 c/ 25Kg. Apresentação: Farinha de trigo especial, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, especialmente para bolos e biscoitos. Características: Deverá ser fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Produto c</p>	PCT	0	0	0	0	0	0	700	0	0	700

<p>Farinha de trigo integral. Apresentação: Embalagem atóxica transparente de 01Kg. Características: Deverá ser fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Produto com validade igual ou superior a 60 dias a contar da data de entrega.</p>	PCT	0	0	0	0	0	0	22	0	3000	3022
<p>Farinha de trigo, tipo 1. Apresentação: Embalagem plástica atóxica transparente ou de papel original de fábrica de 05Kg. Características: Enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura. Embalagem isenta de sujidades ou rasgos. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.</p>	PCT	150	0	0	0	50	0	1396	0	7000	8596
<p>Farofa Pronta Tradicional. Apresentação: Embalagem plástica atóxica transparente ou de papel original de fábrica de igual ou superior a 500g. Características: Farinha de mandioca enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo vegetal de soja e corante natural urucum. Não devendo estar empedrado, úmido, fermentado ou rançoso. Embalagem isenta de sujidades ou rasgos. O produto deverá ser entregue com data não superior a 30 dias de sua fabricação. Validade de no mínimo 06 meses.</p>	PCT.	150	0	60	0	0	0	481	0	0	691
<p>Fécula de Mandioca (Polvilho azedo). Apresentação: Embalagem plástica atóxica transparente de 01Kg. Características: Tipo I. Embalagem isenta de sujidades ou rasgos. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.</p>	KG	0	0	0	0	60	0	746	160	3000	3966

Fécula de Mandioca (Polvilho doce). Apresentação: Embalagem plástica atóxica transparente de 01Kg. Características: Tipo I. Embalagem isenta de sujidades ou rasgos. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	KG	0	0	0	0	0	0	617	0	0	617
Feijão preto. Apresentação: Embalagem com 1 Kg Características: Tipo 1; novo; constituído de grãos inteiros e sãos; com teor de umidade máxima de 14%; isento de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades e espécies. Embalagem intacta contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. O produto deverá ser entregue com no mínimo 180 dias até a sua validade.	Pct.	500	0	60	0	200	0	10985	600	50000	62345
Fermento biológico seco para pão. Apresentação: Embalagem igual ou superior 500g hermeticamente fechada (vácuo). Características: Fermento biológico, seco, instantâneo, para pão. Isento de mofo e substâncias nocivas. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	Und.	0	0	0	0	10	0	758	0	2000	2768
Fermento em pó químico. Apresentação: Embalagem igual ou superior a 100gr. Características: Pó fino de coloração branca com odor característico. Na embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número do lote do produto; deverá conter amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. O produto deverá ser entregue com no mínimo 90 dias até a sua validade.	Und.	20	0	0	0	50	0	1638	180	5000	6888

<p>Flocos de Milhos Açucarados - Cereal. Apresentação: Pacote de polietileno com no mínimo 1Kg. Características: Produto obtido a partir do grão de milho, cozido, seco, laminado e tostado, com calda açucarada, e enriquecido com vitaminas e minerais. Ingredientes: Milho, açúcar, sal, estabilizante: lecitina de soja, vitaminas: A, B1, B2, B6, B12, C, niacina, ácido fólico e minerais: ferro e zinco. Contém glúten. Rendimento: 1 Kg de produto = 33,3 porções de 30 gramas. Embalagens constando data de fabricação, data de validade, número do lote do produto e registro no Ministério da Saúde. Produto com validade igual ou superior a 10 meses a contar da data de entrega.</p>	PCT	0	0	0	0	0	0	786	0	0	786
<p>Fórmula Infantil P/Lactentes - 6 a 12 meses de vida. Apresentação: Lata com quantidade mínima de 800g. Produto de Referência: Nan Comfor 2, Aptamil Premium 2. Características: Fórmula infantil para lactentes, de 6 à 12 meses de vida, com DHA e ARA, adicionada de prebióticos, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite. Enriquecida de prebióticos, galactooligosacarídeos e frutooligosacarídeos, além de ferro, zinco, e selênio. Densidade calórica acima de 65 kcal/100ml. Distribuição calórica em proteínas, carboidratos e gorduras. Carboidratos: 100% lactose. Osmolalidade acima de 200 mOsm/kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.</p>	LATA	0	0	0	0	0	620	0	1200		1820

Fórmula Infantil P/Lactentes C/Refluxo. Apresentação: Lata com quantidade mínima de 800g. Produto de Referência: Nan/Aptamil AR. Características: Ingredientes: leite em pó desnatado, lactose, óleos vegetais(óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), maltodextrina, carbonato de cálcio, vitamina C, taurina, cloreto de colina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, vitamina E, niacina, vitamina A, sulfato de cobre, D-pantotenato de cálcio, ácido fólico, sulfato de manganês, vitamina B12, betacaroteno, D-biotina, vitamina D, vitamina B1, vitamina B6, iodeto de potássio, vitamina K e espessante goma jataí. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	LATA	0	0	0	0	0	0	320	0	500	820
Fórmula Infantil P/Lactentes de 0 a 6 meses de vida. Apresentação: Lata com quantidade mínima de 800g. Produto de Referência: Nan Comfor 1, Aptamil Premium 1. Características: Com DHA e ARA, adicionada de prebióticos, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite. Enriquecida de prebióticos, galactooligosacarídeos e frutooligosacarídeos, além de ferro, zinco, e selênio. Densidade calórica acima de 65 kcal/100ml. Distribuição calórica em proteínas, carboidratos e gorduras. Carboidratos: 100% lactose. Osmolalidade acima de 200 mOsm/kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	LATA	0	0	0	0	0	0	880	0	1600	2480
Ketchup. Apresentação: Frasco plástico ou embalagem tipo doypack de 1kg. Características: Embalagem hermeticamente vedada, contendo nome do produto, peso, data de fabricação, data de vencimento e lote. Produto com validade igual	UND	0	0	0	0	30	0	695	62	0	787

ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.												
Leite condensado integral. Apresentação: Embalagem cartonada (tipo TetraPak) ou lata de folha de flandres igual ou superior a 395gr. Características: Embalagem intacta contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	Und.	150	0	0	0	150	0	3778	400	0		4478
Leite de coco de 200ml. Características: Ingredientes básicos: Leite de coco, água, conservador INS 202, INS 211 e INS 223. acidulante INS 330 e espessante INS 466. Embalagem contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega.	UND	0	0	0	0	30	0	1007	0	0		1037
Leite em pó integral Instantâneo. Apresentação: Embalagem de folha de flandres ou alumínio igual ou superior a 400g de peso líquido. Características: Integral, instantâneo, não contém glúten. Ingredientes: leite integral desidratado enriquecido com vitaminas e ferro vitaminas, minerais, lecitina de soja, e emulsificante. Embalagens constando data de fabricação, data de validade, número do lote do produto e registro no Ministério da Saúde. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega.	PCT	0	0	0	0	0	0	470	0	0		470
Lentilha. Apresentação: Embalagem plástica atóxica transparente de 500gr. Características: Classe graúda, tipo 01. Fabricada a partir de matérias primas limpas. Embalagem intacta contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a	PCT	0	0	0	0	30	0	150	0	3000		3180

90 dias a contar da data de entrega.												
Louro desidratado em folhas. Apresentação: Pacote de 4 a 5g. Características: Para tempero. Embalagem contendo informações do produto, marca do fabricante e data da fabricação.	PCT	0	0	0	0	0	0	501	0	3000		3501
Macarrão tipo Cabelo de Anjo. Apresentação: Pacote atóxico transparente igual ou superior a 500g. Características: Produzido com farinha de trigo comum e ou sêmola/semolina de trigo e ou farinha de trigo durum e ou sêmola/semolina de trigo durum. Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turvá-la antes da cocção. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Em embalagem intacta, bem vedada, com identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote. Produto com validade igual ou superior a 180 dias a contar da data de entrega.	PCT	0	0	0	0	60	0	1270	0	15000		16330
Macarrão tipo Espaguete Integral. Apresentação: Pacote atóxico transparente igual ou superior a 500gr. Características: Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turvá-la antes da cocção. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Em embalagem intacta, bem vedada, com identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote. Produto com validade igual ou superior a 180 dias a contar da data de entrega.	PCT	0	0	0	0	0	0	450	0	0		450

<p>Macarrão tipo Espaguete. Apresentação: Pacote atóxico transparente igual ou superior a 500gr. Características: Produzido com farinha de trigo comum e ou sêmola/semolina de trigo e ou farinha de trigo durum e ou sêmola/semolina de trigo durum. Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turvá-la antes da cocção. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Em embalagem intacta, bem vedada, com identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote. Produto com validade igual ou superior a 180 dias a contar da data de entrega.</p>	PCT	400	0	0	0	250	0	4339	435	15000	20424
<p>Macarrão tipo Parafuso. Apresentação: Pacote atóxico transparente igual ou superior a 500g. Características: Produzido com farinha de trigo comum e ou sêmola/semolina de trigo e ou farinha de trigo durum e ou sêmola/semolina de trigo durum. Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turvá-la antes da cocção. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Em embalagem intacta, bem vedada, com identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote. Produto com validade igual ou superior a 180 dias a contar da data de entrega.</p>	PCT	150	0	160	0	150	0	3975	435	15000	19870
<p>Maionese. Apresentação: Frasco plástico ou embalagem tipo doypack de 1kg. Características: Zero de gordura trans. Embalagem hermeticamente vedada, contendo nome do produto, peso, data de fabricação, data de vencimento e lote. Produto com validade igual</p>	UND	0	0	0	0	60	0	1679	190		1929

ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.												
Manjeriço picado. Apresentação: Embalagem de 15g. Características: Condimento para tempero. Embalagem contendo informações do produto, marca do fabricante e data da fabricação.	UND	0	0	0	0	0	0	326	0	0		326
Milho para pipoca. Apresentação: Pacote com 500 gramas. Características: Tipo I, grãos selecionados, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	PCT	0	0	0	0	30	0	1126	300	2000		3456
Milho verde em conserva. Apresentação: Lata ou sachê drenado 170g. Características: Em conserva. Em embalagens de lata com verniz sanitário ou sachê, não apresentando amassados ou perfurações, constando data de fabricação, data de validade, número do lote do produto e registro no Ministério da Saúde. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	UND	200	0	0	0	100	0	4257	580	3000		8137
Mistura preparo instantâneo de mingau de milho. Apresentação: Lata de 400g. Características: Em embalagens não apresentando amassados ou perfurações, constando data de fabricação, data de validade, número do lote do produto e registro no Ministério da Saúde. Produto com validade igual ou superior a 150 dias a contar da data de entrega.	LATA	0	0	0	0	0	0	290	0	0		290
Molho de Mostarda Amarela. Apresentação: Frasco plástico igual ou superior a 200ml. Características: Embalagem hermeticamente vedada, contendo nome do produto, peso, data de fabricação, data de vencimento e lote. Produto com validade igual	UND	0	0	0	0	0	0	861	47	0		908

ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.												
Molho de pimenta vermelha. Apresentação: Frasco de polietileno ou vidro igual ou superior a 150ml. Características: Embalagem hermeticamente vedada, contendo nome do produto, peso, data de fabricação, data de vencimento e lote. Produto com validade igual ou superior a 150 dias a contar da data de entrega.	UND	150	0	0	0	0	0	150	0	0		300
Molho de Soja tipo Shoyu. Apresentação: Frasco de polietileno igual ou superior a 500ml. Características: Embalagem hermeticamente vedada, contendo nome do produto, peso, data de fabricação, data de vencimento e lote. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	UND	60	0	0	0	0	0	128	0	0		188
Molho de Tomate Tradicional Sachê 2kg. Apresentação: Sachê com 2kg. Entrega por unidade. Características: Ingredientes: Tomate, cebola, açúcar, sal, amido modificado, óleo, salsa, alho, realçador de sabor glutamato monossódico. É refogado, no sabor tradicional, sem pimenta, sem glúten, pronto para aquecer. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados da entrega.	UND	0	0	0	0	10	0	1320	0	0		1330
Noz moscada em bola. Apresentação: Embalagem com no mínimo 2 unidades. Características: Condimento para tempero. Embalagem contendo informações do produto, marca do fabricante e data da fabricação.	PCT	0	0	0	0	0	0	25	0	0		25
Óleo de soja. Apresentação: Embalagem 900 ml. Características: 100% refinado natural. O produto devesa apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor peculiares e devesa estar isento de ranço e outras características indesejáveis. Como óleo refinado devesa apresentar teor máximo de acidez de 0,3% p/p. Embalagem em frasco ou garrafa PET contendo informações do	Und.	500	0	240	0	200	0	5339	1000	20000		27279

produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. O produto deverá ser entregue com no mínimo 120 dias até a sua validade.												
Orégano granulado. Apresentação: Embalagem igual ou superior a 100gr. Características: Apresentação natural, aspecto físico granulado, embalagem contendo informações sobre o produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	PCT	100	0	0	0	10	0	259	100	3000		3469
Pão bisnaguinha, Apresentação: pacote 300g.	Pct	0	0	0	0	0	0	2500	0	0		2500
Pão de Trigo tipo forma fatiado. Apresentação: Pacote de saco plástico atóxico igual ou superior a 400g. Características: Fatiado verticalmente, cada pedaço pesando entre 22 e 30gr. Preparado com farinha trigo fortificada com ferro e ácido fólico, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA. Embalagens limpas e fechadas, devidamente rotuladas e identificadas nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando o peso líquido, prazo de validade e fabricação. O produto deverá ter data de fabricação do dia da entrega ou 1 dia anterior e apresentar validade de 5 (cinco) dias a partir da data de entrega.	PCT	1300	0	0	0	0	0	1500	0	0		2800
Pepino em conserva. Apresentação: Embalagem plástica ou pote de vidro de 300gr (peso drenado). Características: Tipo suave. Embalagem intacta contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 01 ano a contar da data de entrega.	UND	0	0	0	0	30	0	1063	0	0		1093

Pêssego em Calda Metades 450g. Características: Ingredientes: Pêssego, água, açúcar. Não contém glúten. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	UND	20	0	0	0	20	0	1277	0	0	1317
Pimenta do Reino Preta Moída. Apresentação: Pacote com 100g. Não contém Glúten.	PCT	0	0	0	0	20	0	270	81	0	371
Pré-Mescla Mistura P/Preparo Pão Francês 25kg. Apresentação: Pacote com 25kg. Características: Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, açúcar, estabilizantes: ésteres de ácido diacetil tartárico e mono e diglicerídeos de ácidos graxos e estearoil-2-lactil lactato de cálcio e polisorbato 80 e melhoradores de farinha: ácido ascórbico e azodicarbonamida. Contém Glúten. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	PCT	0	0	0	0	0	0	300	0	0	300
Queijo Parmesão Ralado. Apresentação: Embalagens atóxicas transparentes de polietileno igual ou superior a 100gr. Características: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével com o registro no SIF, identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	PCT	0	0	0	0	100	0	1025	160	0	1285
Quirera de Milho Fina. Apresentação: Pacote com 1kg. Características: Milho digerminado. Embalagem isenta de sujidades ou rasgos. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	KG	60	0	0	0	30	0	2356	130	4000	6576

Reforçador para pães. Apresentação: Valor por quilo, entregue em pacotes com mínimo 05Kg ou caixa de 20Kg. Características: Utilizado na fabricação de pães. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	KG	0	0	0	0	0	0	500	0	1000	1500
Sagú de Mandioca. Apresentação: Embalagem plástica atóxica transparente de 500gr. Características: Embalagem isenta de sujidades ou rasgos. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	PCT	0	0	0	0	30	0	769	65	0	864
Sal refinado. Apresentação: Embalagem com 1kg. Características: Iodado, com granulação uniforme e cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo de 10mg e máximo de 15mg por quilo. Sem temperos extras. Embalagem de poliestileno transparente contendo informações sobre o produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	Pct.	100	0	25	0	50	0	2176	245	5000	7596
Sardinha em óleo comestível. Apresentação: Lata de 125gr. Características: Ao natural. Embalagem intacta contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 02 anos a contar da data de entrega. Em conformidade com IN MAPA nº 22/2011 do Min. da Agricultura e diplomas complementares.	LATA	0	0	0	0	0	0	3025	0	0	3025
Tempero tipo completo sem pimenta. Características: Condimentado e concentrado, apresentação líquida, aplicação uso culinário - 300gr.	UND	400	0	20	0	50	0	1542	0	0	2012

<p>Uva passa escura. Apresentação: Valor em quilo, sem semente, entregue em pacotes atóxicos e resistentes. Características: Embalagens constando data de fabricação, data de validade, número do lote do produto e registro no Ministério da Saúde. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega.</p>	KG	0	0	0	0	0	0	77	0	0	77
<p>Vinagre de Álcool 900ml Apresentação: Embalagem igual ou superior a 900 ml. Características: Fermentado acético de álcool e água, conservante metabissulfito de sódio. Acidez volátil 4,0%. Acondicionado em garrafas plásticas transparentes contendo informações sobre o produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.</p>	Und.	100	0	0	0	80	0	1662	170	2000	4012
<p>Café em pó forte Apresentação: Pacote com 500 gramas Características: Homogêneo, torrado e moido. O produto deverá apresentar selo de pureza ABIC ou Laudos emitidos por laboratório credenciado por Secretaria Estadual de Agricultura; Embalado á vácuo, com no máximo 20% em peso de grãos com defeito, pretos, verdes ou ardidos e ausente de grãos fermentados, gosto predominante de café arábico. Acidez baixa a moderada. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.</p>	Pct	0	0	0	0	0	0		950	0	950
<p>Caldo de Carne C/6und. Apresentação: Caixa c/ 6 und. Características: Composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal e extrato de carne bovina. Em pó, acondicionado em caixa com 06 unidades de 11gr cada. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.</p>	Cx	0	0	0	0	0	0		425	0	425

Chá de Frutas. Apresentação: Embalagem com 10 unidades de 2 a 3gr. Características: Os sachês devem estar em caixa de papelão que contenha as informações do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	Cx	0	0	0	0	0	0	200	0	200
Chocolate em Pó Solúvel 50% Cacau 1kg. Apresentação: Embalagem plástica com 1kg. Características: Embalagem contendo nome do produto, peso, data de fabricação, data de vencimento e lote. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	Kg	0	0	0	0	0	0	79	0	79
Farinha de trigo, tipo 1. Apresentação: Embalagem plástica atóxica transparente ou de papel original de fábrica de 01Kg. Características: Enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura. Embalagem isenta de sujidades ou rasgos. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	Pct	0	0	0	0	0	0	375	0	375
Doce de Frutas. Apresentação: Pote de Polietileno ou acetato igual ou superior a 400gr. Características: Produzido com polpa de frutas, açúcar, glucose e pectina. Sem glúten. Potes com tampa hermeticamente fechada com lacre de proteção, com identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	und	0	0	0	0	0	0	550	0	550
Mistura para bolo (chocolate, coco, limão, laranja)... Apresentação: Pacote plástico igual ou superior a 400gr. Características: Embalagem contendo nome do produto, peso, data de fabricação, data de vencimento e lote. Produto com validade igual	Und	0	0	0	0	0	0	480	0	480

ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.												
Pó P/Pudim (Chocolate, Morango)... Apresentação: Embalagem igual ou superior a 1Kg. Características: Constituído por amido ou féculas, pré-gelatinizadas ou não, açúcar refinado, leite em pó, espessantes e outras substâncias alimentícias, desde que declaradas. Sem soja em sua formulação. Apresentar umidade máxima de 4% p/p, gordura mínima de 5% p/p e lactose mínima de 10% p/p. Embalagem com identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	Pct	0	0	0	0	0	0	0	110	0		110
Suco em pó para refresco (morango, uva, laranja, abacaxi)... Apresentação: Pacote igual ou superior a 01kg. Características: Com vitaminas e ferro. Faz de 9 a 10 litros. Pacotes devidamente lacrados. Em embalagem intacta com identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	Und	0	0	0	0	0	0	0	1620	0		1620

ANEXO II

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº _ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2022 PROCESSO Nº 208/2022

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2022, O MUNICÍPIO DE LAGES – PREFEITURA / SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS – DIRETRAN, SECRETARIA DE POLITICAS PARA MULHER, BOMBEIROS, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Pregão Eletrônico 148/2022, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz das regras inseridas na Lei nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 7.014/03, pelo Decreto 10.024/19, pela Lei Complementar nº 123/06 e Alterações Posteriores e por este Edital e seu(s) anexo(s), com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e Diplomas Complementares.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro de Preços destinado à Aquisição de Alimentos não Perecíveis, para atender as necessidades das unidades e setores da Secretaria de Assistência Social (Sede; DPSB - 8 CRAS's, CCI; DPSEMC - 3 CREAS, Centro POP, CDI, PETI; DPSEAC - SAICAS's, Acolhimento POP e Temporário; DSAN - Cozinha Comunitária, Padaria, Banco de Alimentos; Diretoria de Inclusão e Cidadania e Conselho Tutelar); na Casa de Apoio a Mulher Vítima de Violência da Secretaria de Políticas para a Mulher; no Corpo de Bombeiros, nos CAPS i, CAPS II, CAPS AD e Residencial Terapêutico da Secretaria de Saúde; na Secretaria de Águas e Saneamento, na Fundação Municipal De Esportes, na Secretaria Municipal De Serviços Públicos e Meio Ambiente, Secretaria De Planejamento e Obras – DIRETRAN e, na Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO(S) PRAZO(S)

2.1 De Início da Ata: a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, decorrente;

2.2 De Execução: de até 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços;

2.3 De Entrega/Local: em até 05 (cinco) dias, a contar da(s) data(s) da(s) solicitação(ões), no(s) local(is) nela(s) indicado(s);

2.4 De Recebimento: provisoriamente, nos termos dispostos na alínea “a”, inciso II do art. 73 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, para posterior verificação da qualidade e em consequência a aceitação, para ulteriormente passar recibo definitivo, se aceito;

2.5 Da Ata de Registro: a sua vigência será de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO(S) PREÇO(S)

3.1 O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é(são) o(s) especificado(s) na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº/2022.

EMPRESA						
CNPJ						
ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	P.UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
					TOTAL GERAL	

CLÁUSULA QUARTA – DO(S) PAGAMENTO(S)

4.1 Será(ão) efetuado(s) em até 30 (trinta) dias da(s) entrega(s), à vista da(s) Nota(s) Fiscal(is), decorrente(s), nos termos do art. 40, XIV, “a” da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;

4.2 O(s) pagamento(s), se processará(ão) após a efetivação dos procedimentos legais cabíveis e da comprovação de que os serviços foram executados de acordo com as condições previstas, estabelecidas no Contrato/Ata, Proposta de Preços e demais Documentos inerentes ao Processo;

4.3 Na hipótese de atraso no pagamento, por culpa exclusiva da Administração, o critério de atualização financeira é o IGP-M, em conformidade com o art. 55, III da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, incidindo juros de mora nos termos do art. 40, XIV, “d”, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 O objeto desta licitação será adquirido com recursos: ASSISTÊNCIA SOCIAL – 72,71% da União, provisionados nas contas: 21.02.2.602 – Proteção Social Básica, Código de despesa nº 11 e Elemento de despesa nº 33903007; 21.02.2.603 – Proteção Social Média Complexidade, Código de despesa nº 13 e Elemento de despesa nº 33903007 e 21.02.2.604 – Proteção Social Alta Complexidade, Código de despesa nº 15 e Elemento de despesa nº 33903007 e 27,30% Próprios, provisionados na conta: 21.04.2.608 – Munic. Serviços de Proteção Social – SEDE e DSAN, Código de despesa nº 4 e Elemento de despesa nº 33903007; POLÍTICAS PARA A MULHER – 100% Próprios, provisionados na conta: 50.001.2.640 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher, Código de despesa nº 134 e Elemento de despesa nº 33903007; BOMBEIROS – 100% Próprios, provisionados na conta: Convênio de Bombeiros Militar de Santa Catarina, Código de despesa nº 102 e Elemento de despesa nº 33903007; SAÚDE – 100% da União, provisionados na conta: 20.004.2.411 – BLMAC FNS – RESME REDE SAÚDE MENTAL, Código de despesa nº 28 e Elemento de despesa nº 33903022; EDUCAÇÃO – 35% da União, provisionados na conta FNDE – PNAE, código de despesa 46 e elemento de despesa 01370060, 65% Próprios, provisionados na conta: Próprios – Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Educação, Código de despesa nº 46 e Elemento de despesa nº 0.1.01001; FME – 100% próprios, provisionados na conta: 40.001/2.503, código de despesa 127 e elemento de despesa 33403007; MEIO AMBIENTE - 100% próprios, provisionados na conta: Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente, código de despesa 78 e elemento de despesa 33903007; SEMASA – 100% próprios, provisionados na conta: Manutenção das Atividades da Secretaria, código de despesa 8 e elemento de despesa 33903007; DIRETRAN – 100% próprios, provisionados na conta 15001.2324 – Transito, Educação, Fiscalização e Sinalização, código de despesa 87 e elemento de despesa 33903007.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS:

6.1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores;

6.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.5 Caso o Município de Lages já tenha emitido a Nota de Empenho respectiva, para que a Empresa realize a entrega do produto, e a Empresa ainda não tenha solicitado a revisão de preços, esta não incidirá sobre o pedido já formalizado e empenhado;

6.6 O Município de Lages terá o prazo de até 30 (trinta) dias para análise dos pedidos de revisão recebidos. Durante esse período a Empresa deverá efetuar a(s) entrega(s) do(s) pedido(s) pelo preço registrado e no prazo ajustado, mesmo que a revisão seja julgada procedente pelo Município;

6.7 Na hipótese de atraso no pagamento, por culpa exclusiva da Administração, o critério de atualização financeira será o IGP-M, em conformidade com o art. 55, III da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares.

CLAUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES:

- **DA(S) EMPRESA(S) REGISTRADA(S):**

7.1 Cumprir todas as cláusulas e condições do presente Edital, de seu(s) Anexo(s) e da Ata de Registro de Preço, decorrente;

7.2 Assinar e devolver a Ata de Registro de Preços em prazo não superior a 15 (quinze) dias a contar da data do seu recebimento. A recusa injustificada em assinar/devolver a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a empresa às penalidades legalmente estabelecidas;

7.3 Respeitar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, os termos do Edital e de seu(s) Anexo(s);

7.4 Manter, durante toda a execução a Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;

7.5 Na hipótese de não comprovação da qualificação técnica no momento da habilitação, **apresentar os documentos correlatos, no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços;**

7.6 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata, sem valor mínimo por solicitação de fornecimento, mesmo que as entregas deles decorrentes estejam previstas para data posterior à do seu vencimento;

7.7 Os gêneros alimentícios cotados devem ser de primeira qualidade e estar rigorosamente de acordo com as especificações exigidas, ficha técnicas e laudos dos itens que assim solicitar, conforme termo de referência deste edital, reservando-se à Secretaria, o direito de rejeitá-los no todo ou em parte;

7.8 A entrega deverá ocorrer nos locais indicados por cada Secretaria, sendo SMAS no Almojarifado da SMAS, localizado na Avenida Brasil, nº 777, CEP 88.509-310, bairro São Cristóvão, segunda a sexta-feira das 8h até às 16h, conforme cronograma de entrega; POLÍTICA PARA A MULHER na Rua Santa Cruz nº 155, CEP 88501-030, Centro, segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 14h às 18h; SMS e BOMBEIROS, indicarão endereço e horário de entregas, nas solicitações de fornecimento;

7.9 A entrega não implica em aceitação, mas transferência da responsabilidade pela guarda e conservação dos produtos. Visto que se algum desacordo nas especificações técnicas ou na qualidade do produto for verificado posteriormente, a empresa será comunicada e será solicitada a sua substituição sem qualquer ônus adicional. Bem como, no caso do produto apresentar alterações na qualidade, impedindo seu consumo ou oferecendo risco à saúde e estando dentro do prazo de validade, será solicitada a sua substituição com prazo máximo de 48h;

7.10 Em caso de suspeita de irregularidades, ou verificadas situações de grandes sujidades ou até suspeita de contaminantes ao alimento dentro dos caminhões, a Secretaria poderá solicitar a vistoria de uma equipe da Vigilância Sanitária Municipal para atestar as condições higiênicas sanitárias dos caminhões, ou a temperatura, para o que couber;

7.11 O fornecimento dos alimentos deverá ser efetuado dentro do prazo de entrega e/ou mediante os cronogramas de entrega, que estarão disponíveis com antecedência de 03 (três) dias úteis anteriores a data de entrega e serão enviados para os emails cadastrados. A empresa deverá oficializar por escrito, para as Secretarias, quais serão os e-mails cadastrados para envio dos pedidos e/ou cronogramas. Na impossibilidade de envio por e-mail, por problemas de rede ou outros, a empresa será comunicada por telefone e posteriormente será encaminhado e-mail. O município se reserva o direito de aumentar ou diminuir as quantidades, antecipar ou postergar a data de entrega, mediante comunicação à contratada com antecedência de no mínimo de 01 (um) dia útil. Poderá ser solicitada entrega de gêneros alimentícios fora das datas estipuladas previamente, em caráter de urgência;

7.12 Ressalta-se que caso necessário a Secretaria poderá solicitar cancelamento ou alteração nas quantidades a serem entregues em até 1 (um) dia útil anterior a data programada para entrega do produto;

7.13 A entrega dos gêneros alimentícios deverá, rigorosamente, ser de acordo com os quantitativos apresentados nas solicitações de fornecimento e/ou cronograma de entrega, elaborado pelas Secretarias;

7.14 O peso / volume dos produtos devem ser exatamente os solicitados no descritivo do item, tanto para a embalagem primária, quanto para secundária;

7.15 O não cumprimento das entregas nos horários, datas e quantidades estabelecidos nas solicitações de

fornecimento e/ou cronograma, sem prévio aviso, a empresa será notificada, sob pena de multa por inexecução contratual e de desclassificação do certame;

7.16 Não é permitido transporte de alimento nas cabines dos caminhões;

7.17 As embalagens devem ser limpas, livres de qualquer matéria estranha, ser resistente e conferir proteção ao produto. Os materiais utilizados internamente na embalagem devem ser novos e de boa qualidade de forma a evitar danos aos produtos. Os papéis envoltórios, selos de propaganda comercial, rótulos e/ou etiquetas devem ser inócuos, inodoros e as tintas e colas devem ser atóxicas. Não poderão ser utilizadas etiquetas com informações diferentes das impressas no rótulo do alimento. Não é permitido, nas embalagens emendas ou remendos que ocasionem a modificação do espaço interno original. Fica terminantemente proibida a entrega de gêneros alimentícios sem rótulos;

7.18 Durante toda a validade do contrato será realizado o monitoramento das entregas e qualidade dos produtos, a fim de verificar o cumprimento do edital;

• **DO CONTRATANTE:**

7.19 Encaminhar à Empresa Registrada a Ata de Registro de Preços em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da Homologação;

7.20 Efetuar os pagamentos em conformidade com as condições prescritas no Edital;

7.21 Realizar a gestão/fiscalização da(s) Ata(s): ASSISTÊNCIA SOCIAL - através do servidor Sandro Ramos Fiuza, e-mail gestão.sas@lages.sc.gov.br, tendo como substituta a servidora Amanda Galvani de Lima, e-mail gestão.sas@lages.sc.gov.br; POLÍTICAS PARA MULHER - através da servidora Dailva de Fátima Macedo Barboza, e-mail politicadamulher@lages.sc.gov.br, tendo como substituta a servidora Danielle Angeli, e-mail politicadamulher@lages.sc.gov.br; BOMBEIROS - através do Sr. Ivonilso Verela Duarte – Maj BM, e-mail 5b4ch@cbm.sc.gov.br, tendo como substituto o Sr, Clayton Costa – 2º Sgt BM, e-mail 5b4aux@cbm.sc.gov.br; SAÚDE - através da servidora Janaina F. Schlickmann de Souza, e-mail jfss.lages@hotmail.com, tendo como substituta a servidora Melyssa Proença Palma, e-mail melyssa.palma@saudelages.sc.gov.br; EDUCAÇÃO – através do servidor Rodrigo Simão Antonio Koerich, e-mail rodrigoKoerich27@gmail.com, tendo como substituto o servidor Robson Luis Perin, e-mail robson@educacaolages.sc.gov.br; FME - através do servidor Luiz dos Santos Correia, e-mail luizmarron57@hotmail.com, tendo como substituto o servidor Felipe Diego Freitas, e-mail felipe.fme@lages.sc.gov.br; SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE - através da servidora Cleuni de Lourdes Lopes, e-mail kikacavani@gmail.com, tendo como substituto o servidor Juarez Brás de Oliveira, e-mail Juarez.semmap@lages.sc.gov.br e fiscal de contrato, o servidor Anilton Pires, e-mail meioambiente@lages.sc.gov.br; SEMASA - através do servidor Milton Matias, e-mail financeiro.semasa@lages.sc.gov.br, tendo como substituta a servidora Taise Petkowicz Paeze, e-mail jurídico.semasa@lages.sc.gov.br; DIRETRAN - através do servidor Marcos Alexandre Lopes do Patrocínio, e-mail licitação.diretran@lages.sc.gov.br, tendo como substituta a servidora Débora Hofman, e-mail licitação.diretran@lages.sc.gov.br.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONTRATAÇÃO

8.1 Homologado o resultado da licitação, o Município de Lages, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, que após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas;

8.2 A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços e emissão de Autorização de Fornecimento e Empenho;

8.3 É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

8.4 A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento da autorização de fornecimento pelo fornecedor;

8.5 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata, mesmo que as entregas deles decorrentes estejam previstas para data posterior à do seu vencimento;

8.6 A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador;

9.2 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

9.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

9.4 As aquisições ou contratações adicionais acima citadas não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

9.5 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

9.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;

9.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Diplomas Complementares, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;

10.2 O cancelamento do registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador;

10.3 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público;
- b) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 Consoante o disposto no art. 77 da Lei 8.666/93, a inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei;

11.2 Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, pelo adjudicatário, poderão ser aplicadas as penalidades prevista nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93, podendo a multa ser arbitrada em valor de 10% do fornecimento total, além das medidas legais cabíveis;

11.3. Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, se o Licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal,

ficará impedido de licitar e contratar com o Município, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais;

11.4 No caso de o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços ou, deixar de apresentar documentos solicitados para a contratação ou, recusar-se a fazê-los no prazo estabelecido, sem prejuízo da aplicação de multa de 10% (dez por cento) da sua Proposta de Preços e das demais sanções previstas em lei, o Município se reserva ao direito de convocar outro Licitante, observada a ordem de classificação, hipótese em que o(a) pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com o Licitante para obtenção de preço menor;

11.5 Constatada a inveracidade de quaisquer das informações ou documentos fornecidos pela licitante, poderá ela, resguardados os procedimentos legais, sofrer as sanções abaixo, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente:

- a) Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória. Cancelamento do registro na Ata;
- b) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e de fornecer a Administração Pública por prazo de até 5 (cinco) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO DIREITO DE RESERVA

12.1 O Município de Lages, reserva-se ao direito, de revogar o certame por razões de interesse público devidamente justificado, ou de anulá-lo, caso ocorram vícios de ilegalidade, nos termos do art. 49 da Lei de Licitações;

12.2 O(s) produto(s) que não for(em) de qualidade e/ou que não atender(em), na sua plenitude, as especificações do Edital e seu(s) anexo(s), não será(ão) aceito(s), sem atribuição de qualquer ônus ao Contratante, com embasamento no disposto no Art. 76 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Fica eleito o foro da Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, Brasil, para as ações que porventura decorram da presente Ata de Registro de Preço, independentemente de qual seja o domicílio do Licitante, para dirimir dúvidas ou questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela CONTRATANTE, diante do que dispõe o art. 109, inciso I, da Constituição Federal. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000, alterada, e demais normas aplicáveis;

13.2 O contrato/ata decorrente do processo correlato será enviado às partes por e-mail e assinado, preferencialmente, de forma digital.

Lages, SC em de de 2022

Secretário(a)

Empresa Registrada/Contratada

Fiscal/Gestor(a) de Contrato